

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022

Sustentabilidade

# Educação

Efetividade

Corrupção

# Impacto

# Transparência



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

| Formato Integrado



# COMPOSIÇÃO TCE-RO 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

**PAULO CURI NETO**

Conselheiro Presidente

**WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

Conselheiro Vice-Presidente

**JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

Conselheiro Presidente da Escola Superior de Contas

**EDILSON DE SOUSA SILVA**

Conselheiro Corregedor

**VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

**FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

Conselheiro Ouvidor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

**Conselheiros Substitutos**

Francisco Júnior Ferreira da Silva

Omar Pires Dias

Erivan Oliveira da Silva

**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**

Adilson Moreira de Medeiros

**Procurador Corregedor**

Ernesto Tavares Victoria

**Procuradores do Ministério Público de Contas**

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Yvonete Fontenelle de Melo

Miguidônio Inácio Loiola Neto

# SUMÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

**1**

## **Governança do TCE-RO**

Universo de Atuação	6
Competências	7
Estrutura Organizacional	8
Organograma	10
Cadeia de Valor	11
Planejamento Estratégico	12
Políticas e Programas	17
Fortalecimento dos Controles	21

**2**

## **Resultados da Gestão**

Resultados Financeiros	33
Resultados Qualitativos	38
Processos	62
Ações Educacionais	66

**3**

## **Conformidade e Eficiência da Gestão**

Gestão Orçamentária	70
Gestão de Pessoas	74
Gestão de Licitações e Contratos	83
Investimentos em Infraestrutura	84
Gestão de Tecnologia da Informação	86
Comunicação e Divulgação Institucional	93

# APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades Anual de 2022, deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados, de induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas e de bem informar a sociedade. Por isso, teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Presidente do TCE-RO



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

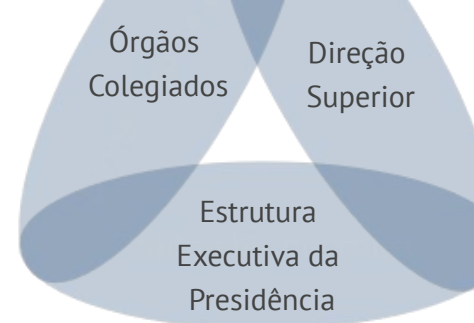




TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

# Governança do Tribunal de Contas de Rondônia

# TCE-RO | Governança



## 1 Visão Geral da Organização **Universo de Atuação**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia foi instituído em 31 de janeiro de 1983, por meio do Decreto-Lei nº. 47 do Executivo Estadual, competindo-lhe as funções de auditoria sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

O TCE-RO tem jurisdição privativa em todo o Estado de Rondônia, abrangendo, entre outros, toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

Esse universo de atuação do TCE-RO compreende 431 Unidades Jurisdicionadas, entre poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos.

## 431 Unidades Jurisdicionadas

132 Estaduais    299 Municipais

48

Administração  
Direta

84

Administração  
Indireta

52

Prefeituras

52

Câmaras  
Municipais

195

Autarquias, Fundos,  
Fundações, Empresas Públicas

# TCE-RO | Governança



## 1 Visão Geral da Organização **Competências**

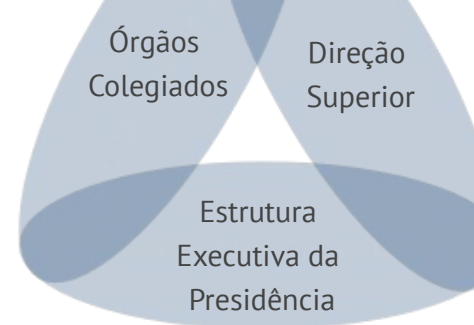
A Constituição Federal de 1988, nos termos dos artigos 70 e 71, confere ao Legislativo o poder de exercer o controle externo da administração pública, o que implica em fiscalizar a boa gestão dos recursos públicos. No exercício desta função, o Legislativo atua com o auxílio do Tribunal de Contas, órgão ao qual se atribui a função de realizar, de maneira técnica e independente, o controle externo da administração pública na busca pelo bem-estar social.

De maneira ampla, a competência dos Tribunais de Contas estende-se a toda governança e gestão pública. Da definição estratégica à avaliação dos resultados, o controle compreende todos os atos administrativos, de qualquer natureza, e possui amplo espectro, que vai da estrita análise da observância legal à verificação da efetividade das medidas adotadas, avaliando o controle do mérito administrativo – o que abrange, até mesmo, a racionalidade das prioridades e das despesas.

Cabe, portanto, ao Tribunal de Contas verificar o ciclo de governança e gestão, da definição das diretrizes, avaliação e monitoramento, ao planejamento, execução, controle e avaliação de resultados. É dizer, a fiscalização pode tocar uma simples verificação de conformidade do ato administrativo com a regra até a análise do alcance dos objetivos e da eficiência dos meios utilizados para o alcance dos resultados de interesse público e social – ou, inclusive, a adequação dos objetivos fixados com os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Esse irrestrito campo de atuação atribuído às Cortes de Contas baseia-se na ampla designação de competências estabelecidas no artigo 70 da Constituição que, dentre inúmeras fiscalizações expressamente autorizadas, faz destaque à auditoria operacional, à luz da legitimidade e economicidade, cuja leitura sistematizada, em especial, com o artigo 37, reforça a vertente de atuação baseada na eficiência, eficácia e efetividade.





## 1 Visão Geral da Organização Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está dividida em três níveis de funcionamento: 01. Órgãos Colegiados; 02. Órgãos de Direção Superior; e, 03. Estrutura Executiva da Presidência.

### 01

Os órgãos colegiados são estruturas organizacionais com a função de apreciação e julgamento das contas e de atos e fatos da administração pública estadual e municipal.

O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, um Conselheiro Substituto convocado em caráter permanente e um representante do MPC indicado pelo Procurador-Geral.

### 02

Os órgãos de Direção Superior são estruturas que conduzem a instituição, exercendo as funções de direcionamento, avaliação e monitoramento. Exercem essas funções o Conselho Superior de Administração (formado pelos 7 Conselheiros), a Presidência e Vice-Presidência, Corregedoria e Ouvidoria.

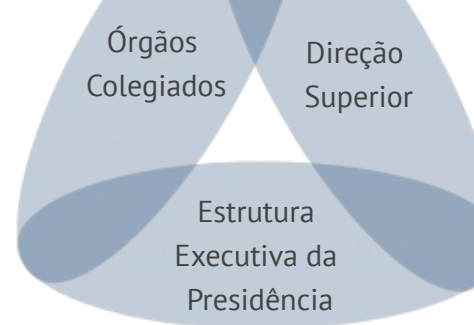
### 03

A estrutura executiva é composta pelas secretarias e suas unidades operacionais que realizam e fornecem apoio à atividade-fim do TCE-RO. As grandes secretarias são:

- Secretaria Executiva da Presidência
- Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE
- Secretaria-Geral de Administração - SGA
- Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC
- Secretaria-Geral de Processamento e Julgamento - SGPI
- Secretaria-Geral de Planejamento - SGP



# TCE-RO | Governança



## 1 Visão Geral da Organização **Membros**

O TCE-RO é formado por sete Conselheiros e três Conselheiros Substitutos. O Ministério Público de Contas-MPC, instituição fundamental ao funcionamento do TCE-RO, é composto por cinco Procuradores de Contas.

**01** Os Conselheiros do TCE-RO, além de comporem o Tribunal Pleno e formarem as Câmaras, ocupam de forma alternada os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor, Presidentes de Câmaras e Presidente da Escola Superior de Contas.

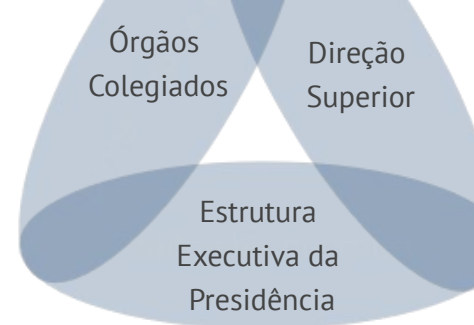
Dos sete conselheiros, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Conselheiros Substitutos e membros do MPC. Os outros quatro cargos são de livre escolha da Assembleia Legislativa, observados os critérios constitucionais e legais.

**02** Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do TCE.

Os Conselheiros Substitutos, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

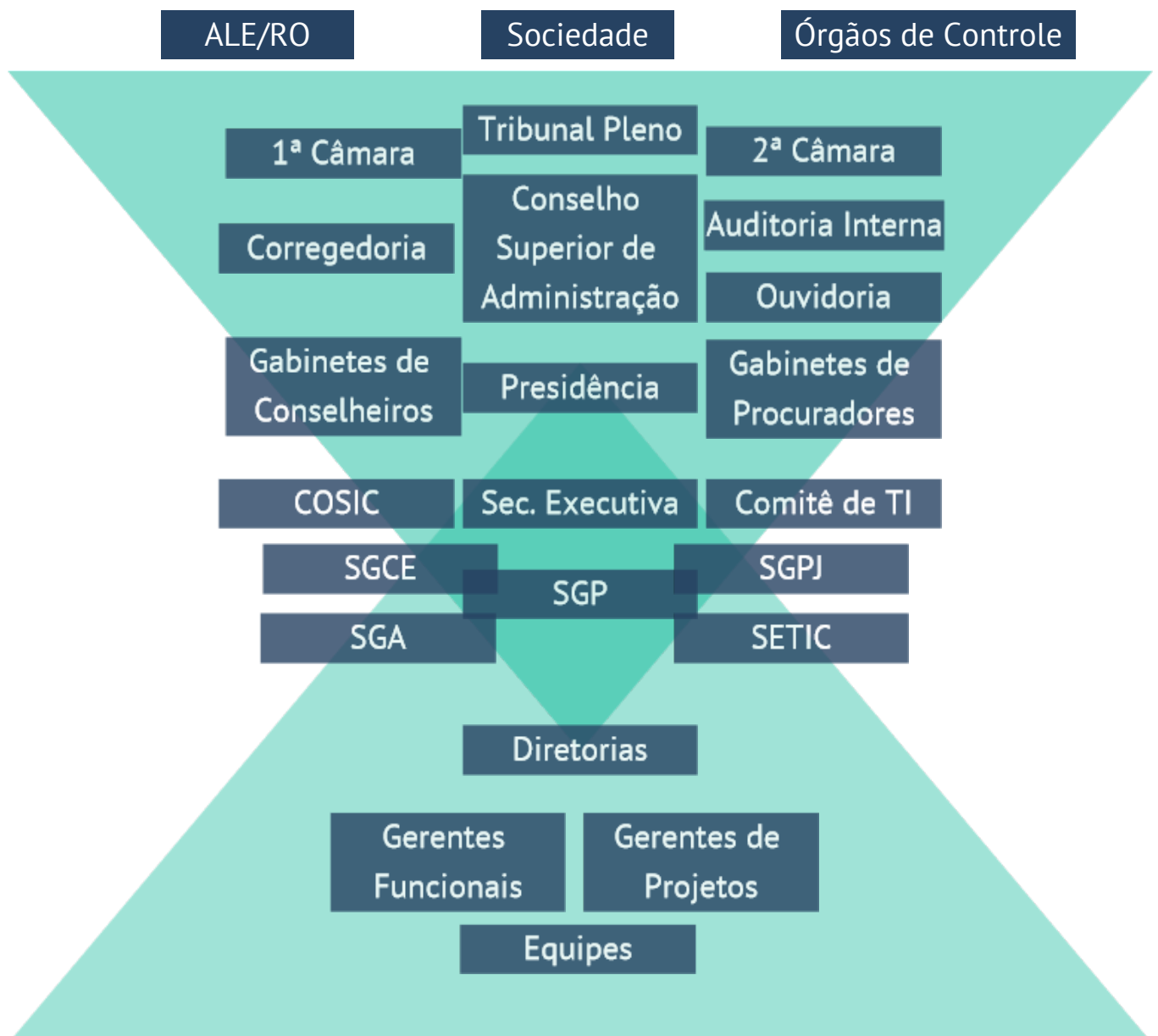
**03** O Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia compõe-se de um Procurador-Geral e quatro Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

# TCE-RO | Governança

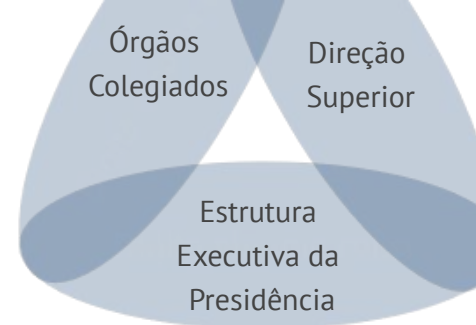


## 1 Visão Geral da Organização **Organograma**

O diagrama de pirâmide facilita a compreensão do organograma do TCE-RO, de acordo com as macro funções de governança e gestão. Os órgãos da parte superior exercem as funções de direcionamento, monitoramento e avaliação, enquanto na parte inferior da estrutura estão os órgãos de planejamento, execução e controle dos processos e projetos. No meio, o nível tático exerce funções mistas, ora exercendo papel de direcionamento, ora de execução e controle.



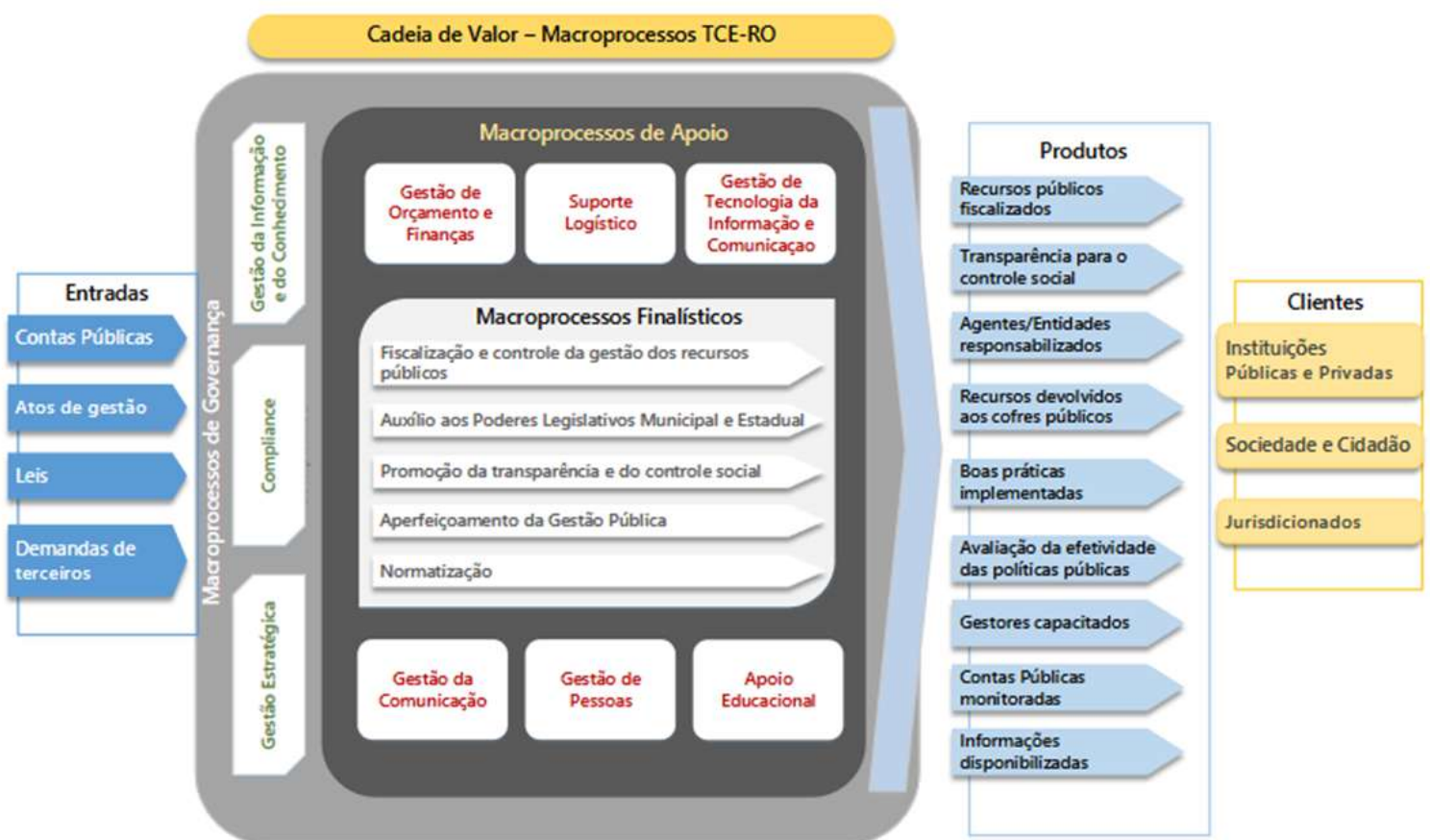
# TCE-RO | Governança



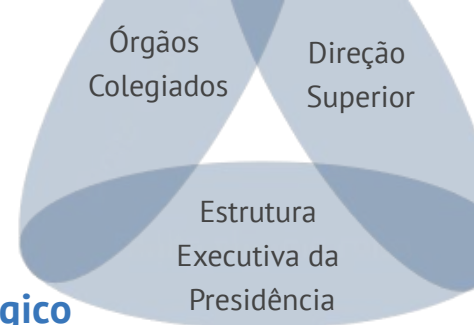
## 1 Visão Geral da Organização Cadeia de Valor

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; responsabilizar por erros e fraudes na gestão dos recursos públicos; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses propósitos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais.



# TCE-RO | Governança



## 1 Visão Geral da Organização Planejamento Estratégico

### Processo de definição da estratégia

A construção da estratégia organizacional exigiu reflexões internas sobre quem somos e para que existimos enquanto instituição de controle externo. Nessa autorreflexão, concluímos que os Tribunais de Contas têm não apenas potencial, mas obrigação de impactar a sociedade por meio das ações de controle.



De acordo com o princípio 7 da ISSAI 12, as Entidades de Fiscalização Superior devem “contribuir para o debate sobre as melhorias do setor público” com vistas a ser uma “fonte confiável, independente e objetiva de conhecimento e de orientação para apoiar mudanças positivas no setor público.”

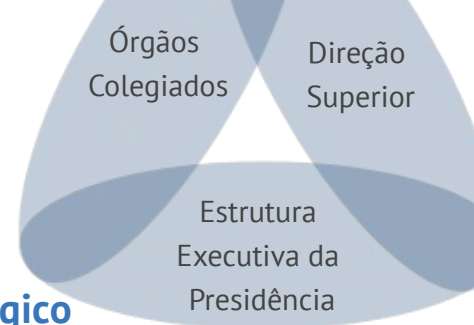
Isso exigiu que fossem assumidas algumas premissas. A primeira delas é que as nossas atividades devem agregar valor, o que em termos práticos exige que as auditorias estejam associadas ao aprimoramento da governança e gestão dos recursos públicos e a benefícios sociais relevantes, como a ampliação do acesso ou a melhoria da qualidade das políticas públicas.

Em razão disso, tornou-se necessário redefinir o processo de seleção dos objetos de controle, assim como, a maneira de implementação das melhores práticas no ciclo de vida das auditorias, tendo como foco “a capacidade de a auditoria agregar valor, por meio de sua contribuição para avaliação e a melhoria da gestão pública” (ISSAI 3000/3.2, 2004).

Foi preciso também dar foco aos problemas sociais mais relevantes. Isso exigiu que olhássemos para fora dos muros da organização a fim de enxergar quais são os principais problemas estruturais enfrentados pela sociedade. E para que isso fosse possível, o processo de definição das prioridades organizacionais foi repensado, a partir do método de plano de mudança referenciado pelo INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa.



# TCE-RO | Governança



## 1 Visão Geral da Organização Planejamento Estratégico

### Metodologia para definição da estratégia

A teoria da mudança propõe atuar progressivamente na resolução de partes conhecidas e relevantes do problema e avaliar constantemente se as iniciativas geraram os resultados esperados.

A teoria da mudança, descrita por uma cadeia de resultados, demonstra como um conjunto específico de produtos organizacionais impacta no problema promovendo bem-estar social.

Essa forma de estruturação da estratégia propicia:

1

Entendimento abrangente de problemas estruturais que afetam a população e a gestão.

2

Diálogo permanente do TCE-RO com especialistas, gestores e organizações.

3

Construção colaborativa com atores externos e internos de soluções testáveis.

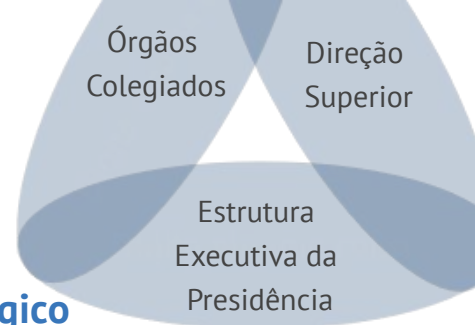
4

Balanceamento entre o curto, médio e longo prazo por meio da cadeia de resultados.

**Impactar a sociedade por meio da gestão pública.**



# TCE-RO | Governança

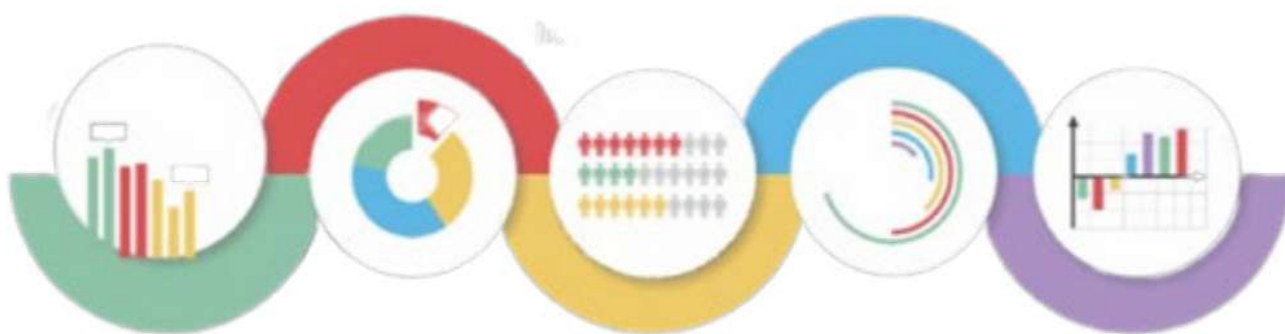


## 1 Visão Geral da Organização Planejamento Estratégico

### Prioridades Estratégicas

As prioridades estratégicas foram definidas a partir de um ciclo que se estruturou sobre dados, apoio de especialistas, evidências científicas e mobilização dos atores-chave:

- DEFINIÇÃO
- MOBILIZAÇÃO
- DETERMINANTES
- SOLUÇÃO (PLANO DE MUDANÇA)
- PROGRAMA DE ATUAÇÃO



# TCE-RO | Governança



## 1 Visão Geral da Organização Planejamento Estratégico

### Prioridades Estratégicas

Como resultado desse processo, a estratégia organizacional foi construída sobre dois eixos. Para cada eixo estratégico foram definidas as prioridades com foco em solucionar problemas públicos relevantes.

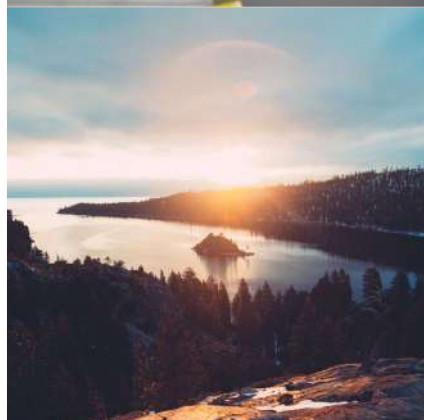
## EIXO 1

Avaliar as políticas públicas estratégicas para promover bem-estar e preparar a sociedade para o futuro



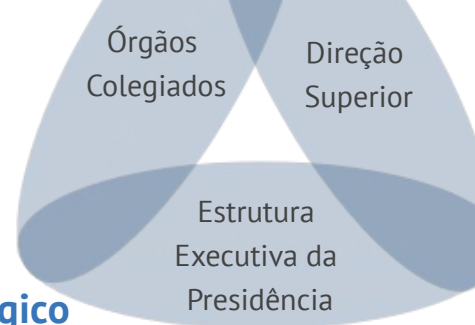
### EDUCAÇÃO

- \* Política de Alfabetização
- \* Política de acesso à educação infantil
- \* Política de busca ativa



### SUSTENTABILIDADE

- \* Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável
- \* Equilíbrio Fiscal e aumento da competitividade do Estado



## 1 Visão Geral da Organização Planejamento Estratégico

### Prioridades Estratégicas

## EIXO 2

Avaliar a Governança e a Gestão Pública com o viés de fortalecer os mecanismos de integridade e combate à corrupção.



### PREVENÇÃO

- \* Fortalecimento dos Controles Internos (COSO/ERM) de estruturas e processos críticos (folha, obras, aquisições, estoque, serviços terceirizados críticos)

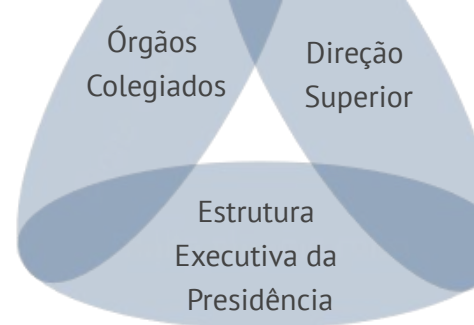


### DETECÇÃO/INVESTIGAÇÃO

- \* Superfaturamento e inexecução de contratos críticos
- \* Sindicância patrimonial para detecção de enriquecimento ilícito

# 2022

## 1 Visão Geral da Organização Políticas e Programas



## Principais Políticas e Programas em 2022

### Programa de Alfabetização

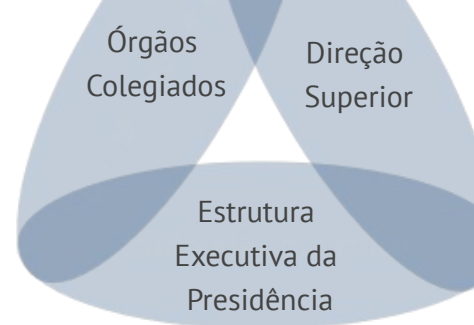
O programa de alfabetização abrangeu nove grandes projetos executados com envolvimento de toda a organização para induzir as redes municipais a adotarem as melhores práticas de governança e gestão com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem.



### GAEPE

Instância de governança hospedada pelo TCE/RO com o objetivo de articular os atores da educação pública no Estado para avaliar, discutir e deliberar sobre questões críticas visando mitigar o impacto da pandemia na educação e melhorar os resultados de aprendizagem dos estudantes.

# 2022



## 1 Visão Geral da Organização **Políticas e Programas**

### Principais Políticas e Programas em 2022

#### Projeto Sistema de Gestão do Desempenho

Com foco em criar uma ferramenta para monitoramento, acompanhamento e avaliação da gestão de desempenho no TCE/RO, foi desenvolvido um sistema que integra as ações estratégicas, setoriais e individuais e calcula, de forma automatizada, os índices de desempenho em toda organização.



Índice Estratégico - Calcula o percentual de execução da estratégia organizacional



Índice Setorial - Calcula o percentual de execução dos Planos Setoriais

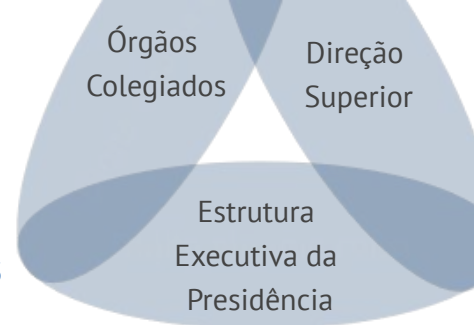


Índice Individual - Calcula o percentual de cumprimento das metas individuais

#### Projeto Caixa de Ferramentas

Os setores, em geral, necessitam aprimorar seus processos de gestão. Considerando isso, foi desenvolvida a caixa de ferramentas - espaço *web* criado para consulta de ferramentas de gestão com templates, tutoriais e arquivos editáveis para uso e cocriação.





## Principais Políticas e Programas em 2022

### Projeto Centro de Custos

A necessidade de aprimorar o processo de planejamento e alocação de recursos orçamentários motivou o início do desenvolvimento de um sistema que faz o controle dos custos das atividades organizacionais, da gestão patrimonial e de contratos.

### Projeto Controle Externo Orientado a Dados

A utilização de evidências foi uma das premissas adotadas pelo TCE/RO no ano anterior. Para aprimorar os processos de fiscalização com base em dados, inúmeras estratégias estão sendo adotadas.



#### **Pessoas**

Capacitações com o corpo técnico, visando a formação em análise de dados Nível I, pela Escola Superior de Contas.



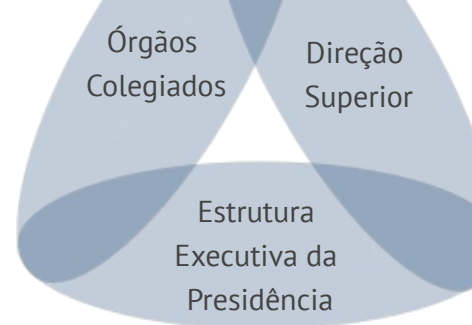
#### **Dados**

Desenho de Requisitos para módulo de consultas do RADAR;

Controle de envio de remessas.

# 2022

## 1 Visão Geral da Organização Políticas e Programas



### Projeto Sistema de Gestão do MMD/TC

O TCE/RO desenvolveu um sistema de gestão do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, realizado pela ATRICON, para induzir boas práticas de governança e gestão nos Tribunais de Contas.

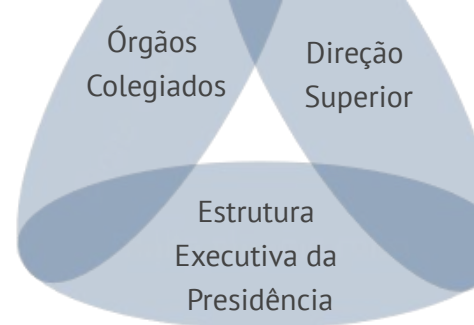
Com o sistema, os Tribunais poderão aprimorar o controle e a avaliação de suas boas práticas e a ATRICON analisar em tempo real o nível de aderência aos critérios recomendados.

### Política de Gestão de Desempenho Organizacional

O TCE/RO deu um importante passo em 2021 ao iniciar oficialmente a sistemática de gestão de desempenho organizacional.

Nesse primeiro ciclo foram desenvolvidas ferramentas importantes para registro, monitoramento e avaliação da sistemática, para gestão dos *feedbacks* e para controle dos resultados individuais, setoriais e estratégicos. Além disso, foram realizadas formações importantes para criar a cultura para resultados e gestão de desempenho.

Com a sistemática, o TCE/RO, de forma inovadora, passa a fazer a sua gestão com foco em resultados, planejando, executando e controlando o seu desempenho do nível estratégico ao operacional.



## 1 Visão Geral da Organização Ouvidoria

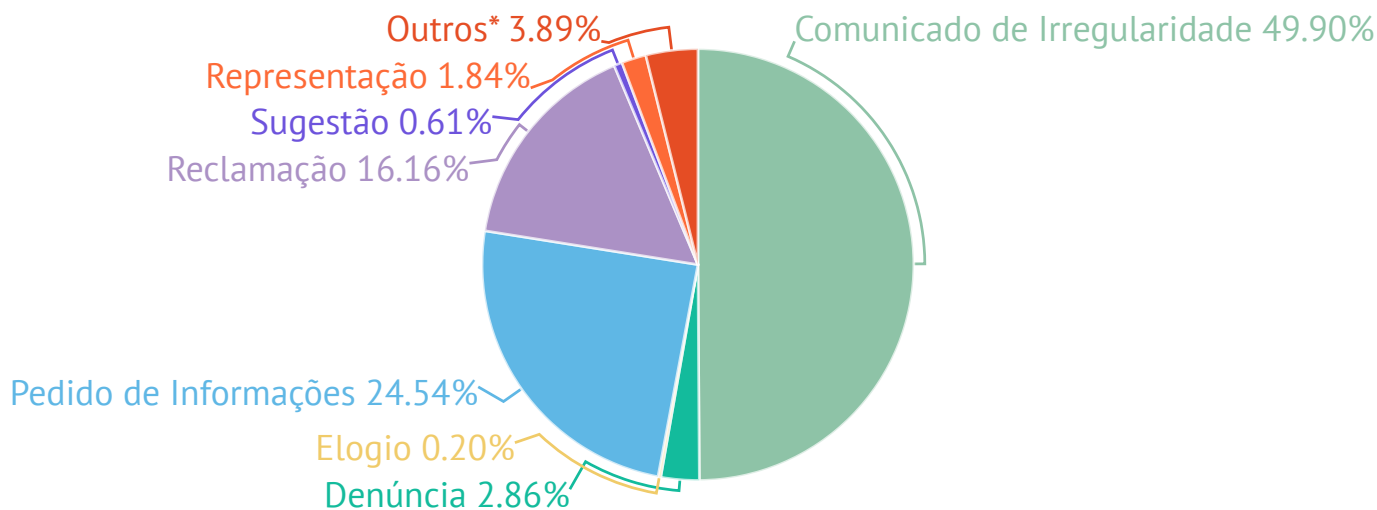
### Fortalecimento dos Controles

O papel da ouvidoria é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO, com base na Lei 12.527/11, integra o cidadão à Administração Pública, recebendo pedidos de informação ou comunicados de irregularidades referentes à gestão de recursos públicos por meio do Sistema de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (SICOUV).

**Das 489 demandas**

**99,59%**

**Foram atendidas no exercício**



Cumpra esclarecer que, **no âmbito da Ouvidoria, há dois tipos de Pedidos de Informações:**

1. Pedidos de Informações que compreendem demandas, sem limitação de temática, que não têm a necessidade de fundamentação legal específica para seu requerimento, com prazo para finalização de atendimento em até 30 dias, passível de prorrogação justificadamente, e são formalizadas via formulário "Ouvidoria - Manifestações Diversas";



## 1 Visão Geral da Organização Ouidoria

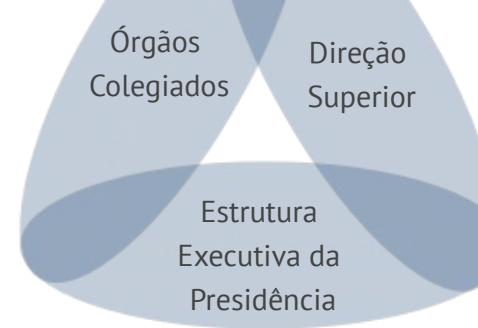
2. Pedidos de Informações que compreendem as Solicitações de Acesso de Informações fundamentadas na Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, nos quais são solicitados acessos a informações de interesse particular ou coletivo, produzidas ou custodiadas pelo órgão, relacionadas à sua política, organização, serviços, programas, projetos e ações e indicadores, etc. A identificação do requerente é obrigatória (artigo 10). O prazo para atendimento é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, sendo formalizadas via formulário "e-SIC - Lei de Acesso à Informação".

### Fortalecimento dos Controles

Para consecução de seu propósito a Ouvidoria disponibiliza à sociedade os seguintes canais de acesso: site [tzero.tc.br](http://tzero.tc.br), portal da Ouvidoria <http://ouvidoria.tce.ro.gov.br> (SICOUV - Sistema de Informação ao Cidadão e Ouvidoria), e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)), o aplicativo "Opine aí", os telefones - (69) 3609-6260/0800 645 8750 (WhatsApp), 3609-6261/6262/6263, carta (via correios) e mediante atendimento presencial.

Os pedidos de informações fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2012) recebidos no período por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que podem ser realizados pelo Sistema de Acesso à Informação (site TCE-RO), e-mail ([i.sic@tce.ro.gov.br](mailto:i.sic@tce.ro.gov.br)), seguem detalhados na tabela abaixo:

Resposta por Seguimento		Recebidas	Atendidas	Indeferidas	Em atendimento
GOUV	62,96%	55	54	0	1
OUTROS	37,04%				



## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**

### Fortalecimento dos Controles

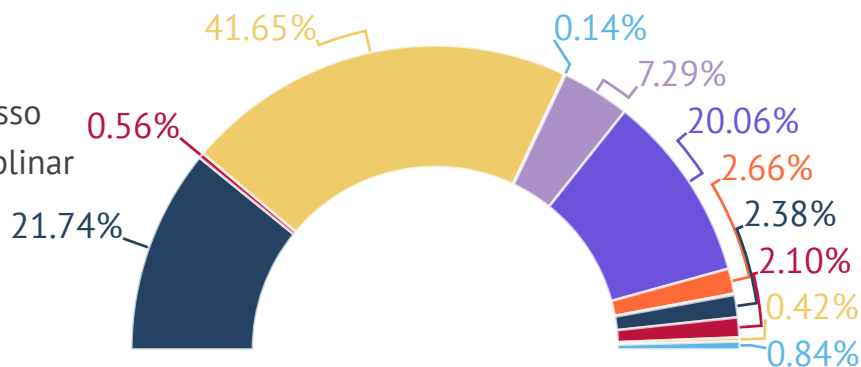
A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é órgão da administração superior responsável pelo *compliance* organizacional, com o fim de assegurar que as normas sejam cumpridas e as condutas de seus membros e servidores estejam de acordo com as orientações do Código de Ética.

A Corregedoria exerce, portanto, o papel de reduzir os riscos que atentam contra a integridade e a conformidade da organização, e, com isso, promove eficiência e segurança às ações institucionais, seja por meio das correições, processos disciplinares ou estratégias de promoção de valores éticos.

Na sequência são apresentadas, também em números, as principais atividades realizadas no âmbito da Corregedoria no período.

# 28

Decisões em Processo Administrativo Disciplinar

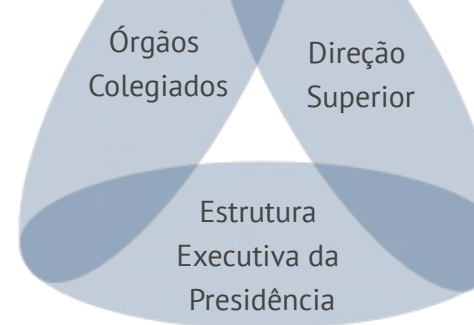


- Decisões
- Recomendações
- Despachos
- Parecer
- Ofícios
- Memorandos
- Memorandos-Circulares
- Plano de Trabalho em Correição
- Mandados de Notificação
- Termos de Oitiva/Declaração
- Termos de Ajustamento de Conduta
- Informações



# 2022

## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**



### Principais Ações da Corregedoria

#### **Ações disciplinares**

No que atine às ações de caráter disciplinar, notadamente os procedimentos de averiguação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar, considerando o sigilo imposto pela legislação vigente, é impossível relatar especificamente as atividades da Corregedoria Geral.

A despeito disso, é possível apresentar os dados objetivos da atuação disciplinar da Corregedoria.

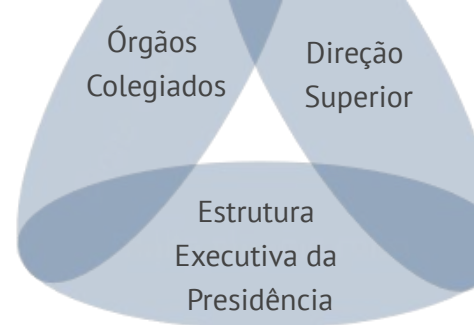
Sobre o assunto, registra-se que, no ano de 2022, foram autuados 8 (oito) procedimentos de averiguação preliminar; instaurados 3 (três) processos administrativos disciplinares; e julgados 2 (dois) processos em andamento.

Além disso, foram celebrados 3 (três) termos de ajustamento de condutas.

Os números em questão demonstram apenas os processos que efetivamente vieram a ser autuados, porém, além destes, houve a atuação preventiva da Corregedoria Geral em inúmeros outros casos, com a finalidade de dirimir conflitos de forma consensual pelos envolvidos, evitando a atuação no aspecto disciplinar.

# 2022

## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**



### Principais Ações da Corregedoria

#### **Projeto de Implantação do Sistema de Integridade do TCERO**

No mês de maio de 2022, após a realização de estudos e alinhamentos internos, que contaram com o apoio dos gestores estratégicos do Tribunal de Contas (SGCE, SGA, SETIC e SEPLAN), a Corregedoria Geral oficializou o início do projeto de Implantação do Sistema de Integridade desta Corte, por meio do SEI 002651/2022.

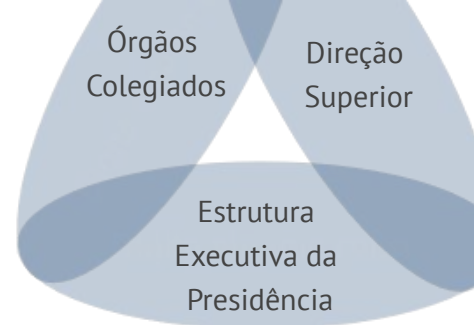
Foi designada a equipe responsável pelo projeto, composta por servidores ocupantes de cargos estratégicos deste Tribunal, com representação da Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE), Secretaria Geral de Tecnologia da Comunicação e Informação (SETIC), Secretaria Geral de Planejamento (SEPLAN), Escola Superior de Contas (Escon) e Secretaria Geral de Administração (SGA), sob a coordenação da Corregedoria Geral (Portaria n. 220, de 30 de maio de 2022).

Posteriormente, por meio do SEI 003573/2022, promoveu-se a contratação de consultoria externa (Sociedade Pironti Advogados e Consultores Associados) para o fim de apoiar a criação e implantação do referido sistema, que segue sendo acompanhado pelo grupo de trabalho designado.

O projeto, que teve efetivo início em outubro, tem oito fases previstas: a) mapeamento e coleta de dados; b) análise de maturidade; c) elaboração de matriz de riscos; d) elaboração/revisão do código de conduta e políticas; e) criação do canal de relatos/denúncias; f) elaboração de contratos de gestão e termos de adesão; g) monitoramento e remediação; h) capacitação, treinamento e comunicação.

# 2022

## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**



### Principais Ações da Corregedoria

No ano de 2022, foram concluídas, tempestivamente, as fases 1 e 2, relacionadas ao diagnóstico institucional, as quais serão fundamentais para orientação das etapas seguintes, notadamente para elaboração da matriz de risco e dos normativos previstos, as quais serão desenvolvidas durante este ano de 2023 (SEI n. 006310/2022). As demais etapas estão previstas para serem realizadas no decorrer do ano de 2023.

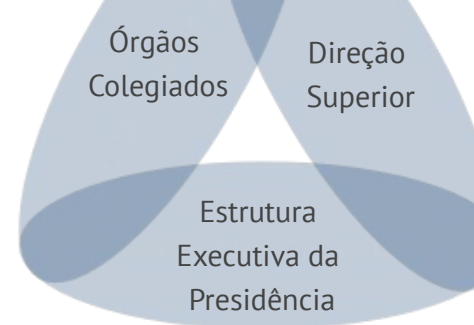
Para inaugurar o projeto, foi realizado evento público, com palestra do consultor, Dr. Rodrigo Pironti, que contou com participação massiva dos membros e servidores do Tribunal de Contas, sendo também transmitido pela plataforma YouTube, conforme noticiado no portal de notícias da Corte (SEI 006310/2022, ID 0467429).

Ademais, todos os documentos relacionados ao projeto, inclusive os entregáveis relacionados às fases já finalizadas, constam no SEI 006310/2022, com nível de acesso público.

### Atualização de normativos de natureza disciplinar

Ainda no eixo atinente à integridade, a Corregedoria Geral previu como uma de suas atividades promover a atualização dos normativos de natureza disciplinar.

Atualmente, a matéria relacionada aos procedimentos disciplinares que envolvem os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é disciplinada pela Resolução n. 171/2014/TCERO, que aprovou o Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Corte.



## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**

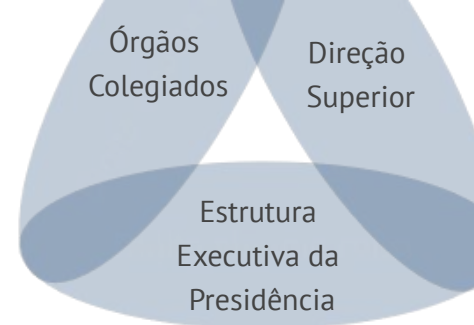
### Principais Ações da Corregedoria

Ocorre que referida norma, a despeito do caráter inovador que teve à época em que foi aprovada, já está desatualizada frente aos avanços jurisprudenciais ocorridos nos quase dez anos de sua vigência, o que impõe a necessidade de sua atualização. Para além disso, o manual existente limita-se a tratar da função repressiva do direito disciplinar (regulamentação dos processos disciplinares), sem nada prever quanto à função preventiva desse ramo jurídico.

Ademais, não havia previsão normativa quanto aos procedimentos disciplinares relativos aos membros do Tribunal (Conselheiros e Conselheiros-Substitutos).

Por este motivo, verificou-se a necessidade de se instituírem novas normas sobre o assunto, uma para atualizar aquela já existente (aplicável aos servidores); outra para suprir a lacuna normativa verificada (em relação aos membros).

Em cumprimento à meta prevista no plano de área, a Corregedoria Geral, com o apoio de consultoria externa contratada pelo Tribunal de Contas, promoveu a revisão e atualização de normativos internos na matéria disciplinar, razão por que foram apresentadas as Minutas de Ato Normativo que instituirá a Política da Gestão da Disciplina e do Manual de Procedimentos Aplicáveis a Processos Disciplinares destinados aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (SEI n. 005616/2022).



## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**

### Principais Ações da Corregedoria

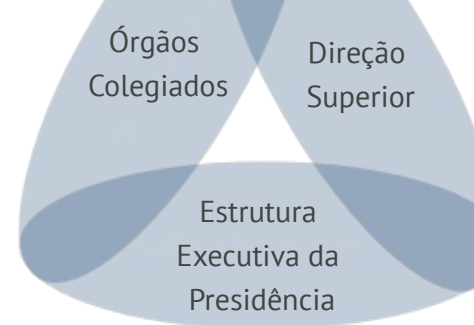
Em complemento, a Corregedoria Geral elaborou proposta normativa visando regulamentar a investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar contra membros, tendo por base a legislação aplicável aos Conselheiros, notadamente a Lei Orgânica da Magistratura.

Esses dois normativos já foram remetidos à Presidência a fim de serem submetidos à apreciação do Tribunal Pleno do Conselho Superior de Administração, após os trâmites regimentais (SEI n. 000332/2023).

Pode-se observar, então, que os normativos propostos, que em breve serão aprovados, não tratam apenas da regulamentação dos processos disciplinares, mas da gestão da disciplina como um todo, incluindo a prevenção e criação de meios alternativos de solução de conflitos, regulamentando, ainda, de forma inovadora, os processos relacionados aos membros do Tribunal de Contas.

### **Resolução que disciplina o processo de vacância e provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas**

Além das atividades inicialmente previstas, mencionadas nos tópicos anteriores e que têm correlação com a ética e a integridade, a Corregedoria verificou a necessidade de realizar outra ação estratégica: a elaboração de normativo relacionado à vacância e posse no cargo de conselheiro.



## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**

### Principais Ações da Corregedoria

Em cumprimento à referida ação, por iniciativa da Corregedoria Geral, foi aprovada pelo Tribunal Pleno do Conselho Superior de Administração, na 6ª sessão extraordinária virtual, realizada em 11 de outubro de 2022, a Resolução n. 372/2022-CG, que disciplina o processo de vacância do cargo de Conselheiro, bem como o procedimento a ser adotado para a indicação, nomeação e posse de novos membros no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A proposta normativa, de caráter inovador, disciplinou tanto no aspecto material, quanto no aspecto processual, os procedimentos necessários à saída (vacância) e ingresso de membros do tribunal (provimento).

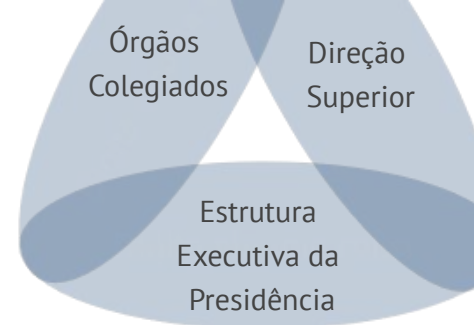
O objetivo da norma foi garantir o adequado atendimento dos requisitos constitucionais objetivos e subjetivos previstos tanto na Constituição Federal quanto na Estadual, bem como dar meios ao Tribunal de Contas e à sociedade para a correta aferição, quando da indicação de novos conselheiros ao Tribunal de Contas.

A resolução, então, representa um grande ganho à sociedade rondoniense, que passou a ter a garantia de que um cargo de tamanha envergadura – Conselheiro do Tribunal de Contas – seja ocupado apenas por agente público que preencha todos os requisitos previstos pelas normas vigentes, garantindo a transparência e a integridade real e aparente do processo de escolha de membros da Corte de Contas.



# 2022

## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**



### Principais Ações da Corregedoria

#### Execução do Plano Anual de Correições

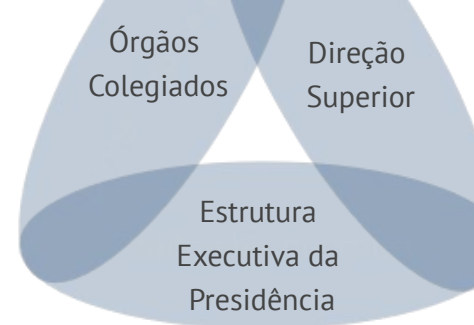
A Corregedoria Geral, em cumprimento ao Plano Anual de Correições aprovado para o exercício 2022/2023, (Acórdão ACSA-TC 00006/2022- P Ce n. 000741/2022), concluiu as atividades de correição nos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos (SEI n. 003416/2022). O relatório de correição foi aprovado, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno do Conselho Superior de Administração (Acórdão n. ACSA-TC 00010/22).

Também foram iniciadas as atividades correcionais na unidade SGCE (SEI 004376/2022), com previsão de conclusão ainda no primeiro trimestre de 2023, data de encerramento do ciclo 2022-2023.

#### Expedição de recomendações

Nos termos do art. 4º, II, do Regimento Interno da Corregedoria Geral – aprovado pela Resolução n. 144/2013/TCERO – compete ao Corregedor-Geral “expedir recomendações às unidades do Tribunal, com a finalidade de padronizar, unificar, racionalizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos [...]”.

No exercício desta atribuição, a Corregedoria emitiu as quatro recomendações a seguir descritas.



## 1 Visão Geral da Organização **Corregedoria**

### Principais Ações da Corregedoria

- Recomendação Conjunta n. 001/2022/GABPRES/CG (SEI n. 001021/2022). Definiu procedimentos para distribuição/redistribuição de pedidos de reexame, recursos de reconsideração e embargos de declaração apresentados em desfavor de decisões e acórdãos proferidos até 31.12.2021.
- Recomendação n. 002/2022-CG. Estabeleceu diretrizes para a comunicabilidade permanente entre gestores e servidores, especialmente, durante o horário regular de expediente do Tribunal, enfatizando a necessidade de manutenção de canais de contato constantemente ativos, consulta diária ao e-mail institucional, ao aplicativo de mensagens Teams, assim como outros meios de comunicação estabelecidos no acordo de desempenho e desenvolvimento (SEI n. 000189/2022).
- Recomendação n. 003/2022-CG. Recomendou à Presidência a adoção de medidas normativas relacionadas ao compartilhamento de informação ou dados de processos em trâmite, dentre outras providências.
- Recomendação n. 004/2022-CG. Trouxe previsão sobre condutas vedadas aos agentes públicos vinculados ao Tribunal de Contas nas Eleições 2022 e, ainda recomendações aplicáveis no período de disputa eleitoral, tendo por base a legislação eleitoral (notadamente a Lei n. 9.504/97, Resolução TSE n. 23.610/2019) e os Códigos de Ética dos servidores e membros do Tribunal de Contas (SEI n. 0063618/2022).
- Recomendação n. 005/2022-CG. Destinada a membros, servidores e estagiários do Tribunal de Contas, com a finalidade resguardar a imagem e credibilidade do Tribunal de Contas no ambiente virtual, diante do uso massivo de redes sociais, de interações e expressão de opiniões que possam representar risco a sua reputação institucional (SEI n. 007974/2022).

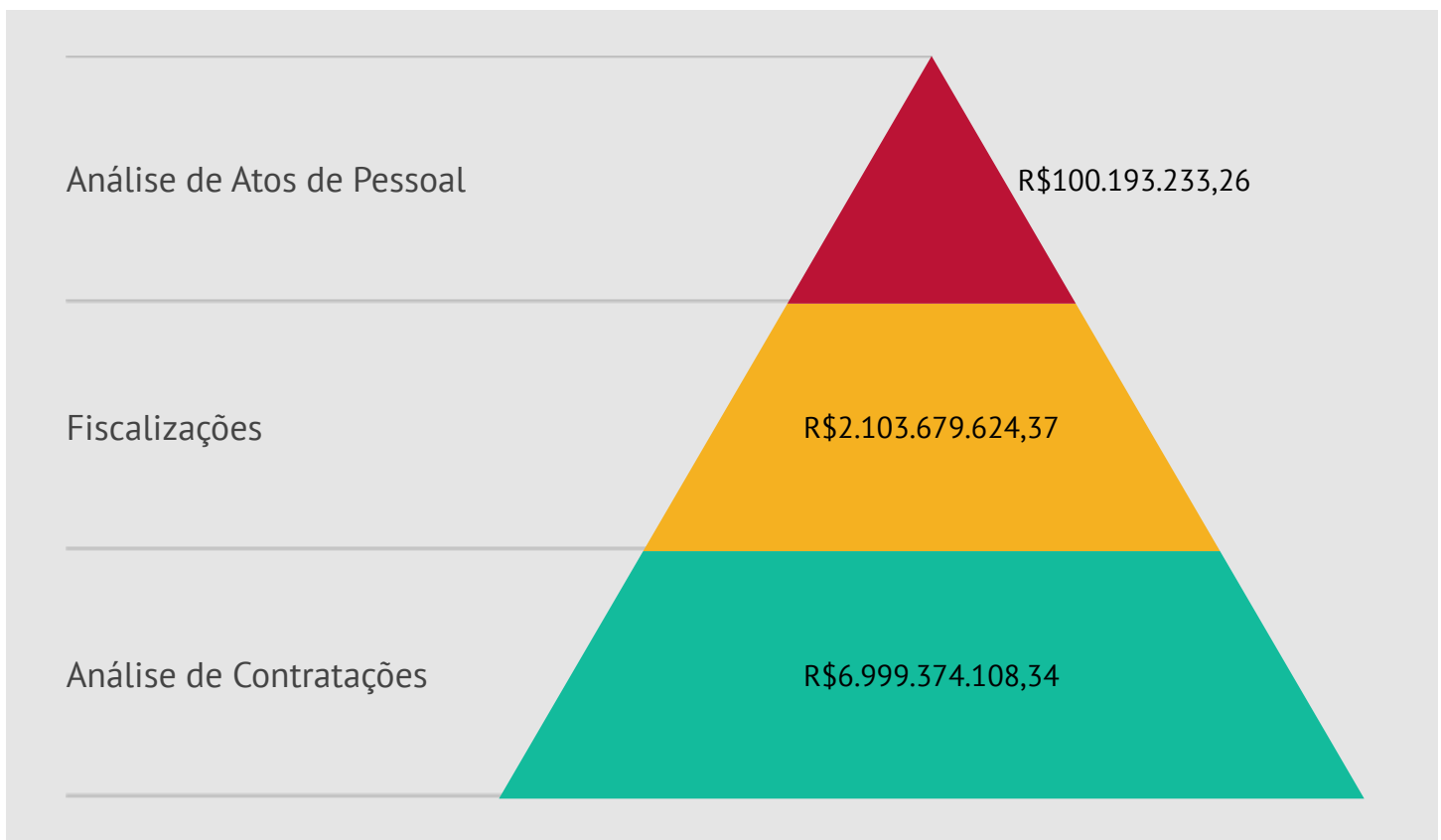
# RESULTADOS DA GESTÃO

# 2022

Neste tópico, apresentaremos de forma resumida as principais informações sobre os benefícios gerados pelo TCE/RO à Sociedade.

## Resultados Financeiros

A atuação do TCE/RO em 2022 resultou na fiscalização de **R\$ 9.203.246.965,97**



Com base nesse resultado, e considerando o valor liquidado de R\$ 157.377.249,82 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) em 2022, para cada R\$1,00 investido no TCE/RO, a Sociedade viu ser fiscalizado R\$58,47.

Em outras palavras, o TCE/RO fiscalizou o equivalente a

**58 VEZES** o orçamento que recebe.

# 2022

Neste tópico, apresentaremos de forma resumida as principais informações sobre os benefícios gerados pelo TCE/RO à Sociedade.

## Resultados Financeiros

Quanto a ações de controle tem-se fiscalizações, as Análise de Contratações e a análise de atos sujeitos a registro.

Destaca-se que as fiscalizações abrangem os seguintes instrumentos: **Auditorias, Inspeções, Acompanhamento, Monitoramentos**. Já as análises de contratações decorrem de processos de denúncias, representações, análise de editais entre outros. E, por fim, análise dos atos de sujeito a registro derivam das análises de atos de pessoais.

Quanto aos tipos de fiscalizações, cabem os seguintes esclarecimentos:

**Acompanhamento:** instrumento de fiscalização que visa examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas sujeitos a sua jurisdição.

**Monitoramento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

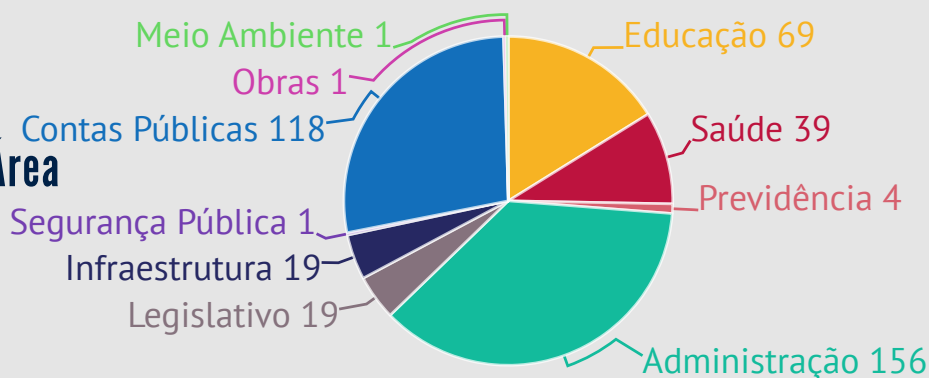
Quanto às áreas de atuação, verifica-se que nesse trimestre 36% dizem respeito à Administração, com 156 fiscalizações. As demais áreas que receberam fiscalizações estão dispostas no gráfico "Quantidade de Fiscalizações por Área", na sequência.

Em termos de volume de recursos fiscalizados por área, destacamos a infraestrutura representando cerca de 68%, como demonstrado no gráfico "Valor Fiscalizado por Área".

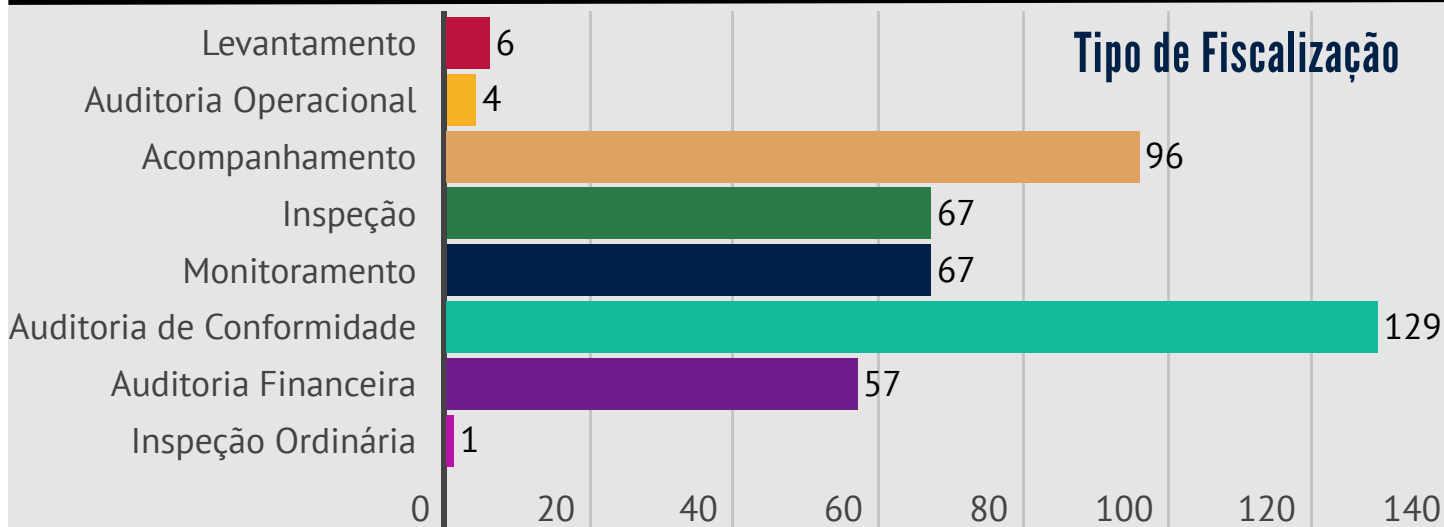
## Resultados Financeiros

Foram realizadas 427 fiscalizações, totalizando **R\$ 2.103.679.624,37** em recursos fiscalizados.

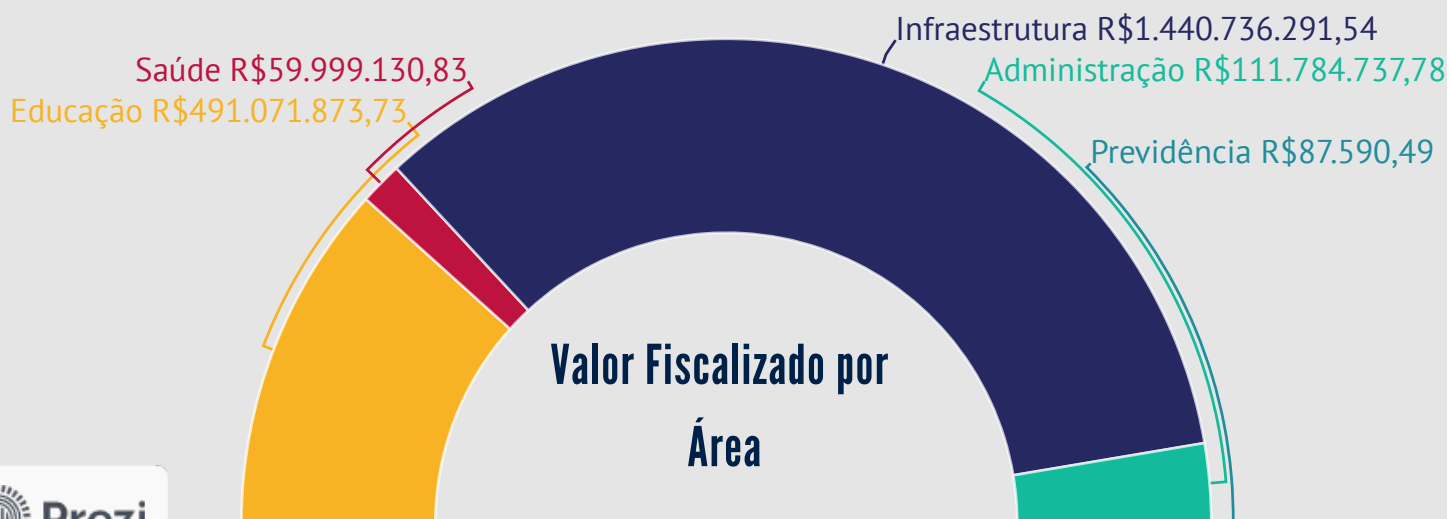
### Quantidade de Fiscalizações por Área



### Tipo de Fiscalização



### Valor Fiscalizado por Área

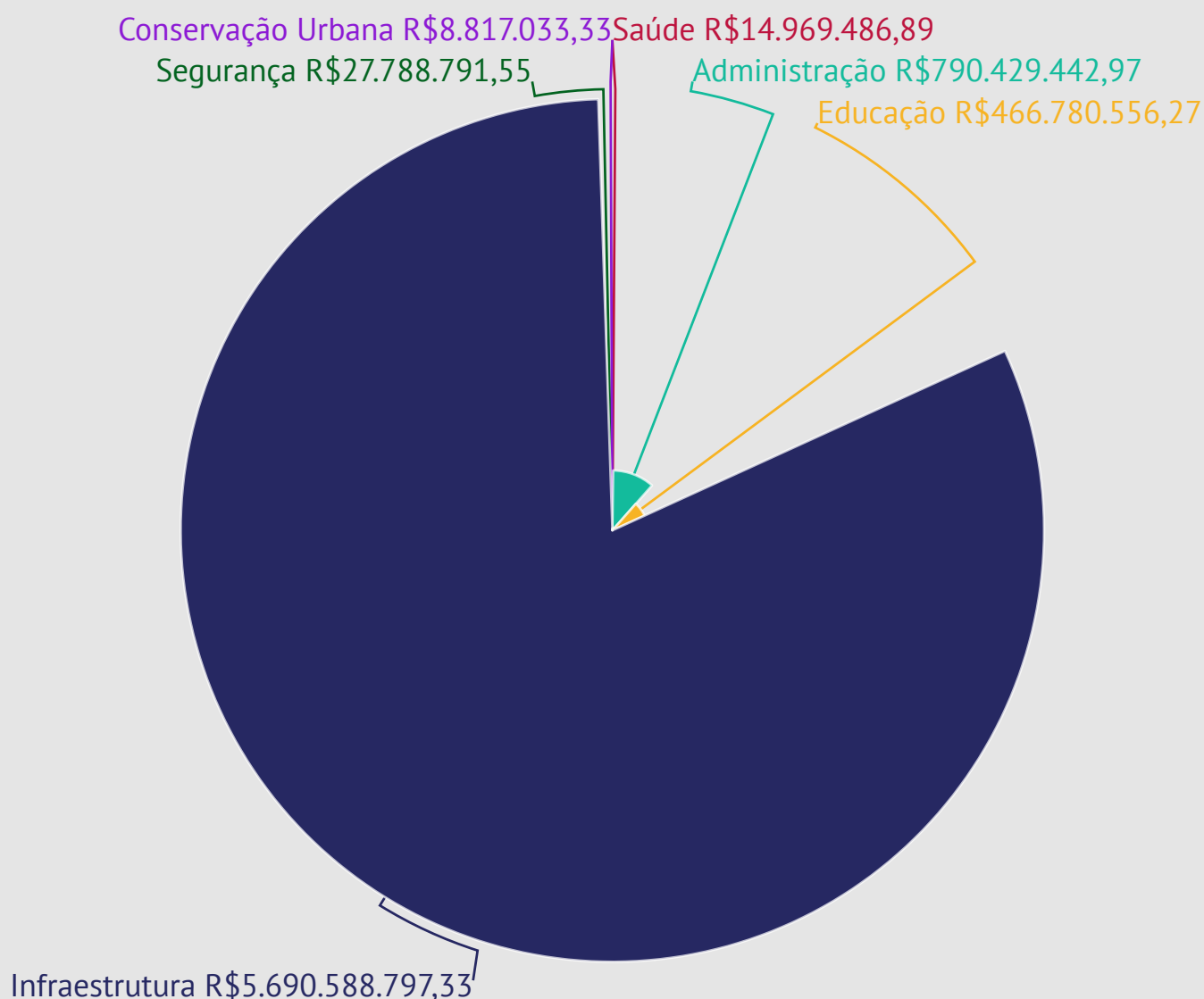




## Resultados Financeiros

Além das fiscalizações, o TCE/RO analisou inúmeros contratos públicos, abrangendo o valor total de **R\$ 6.999.374.108,34** em recursos fiscalizados nesta modalidade.

### Valor Fiscalizado por Área

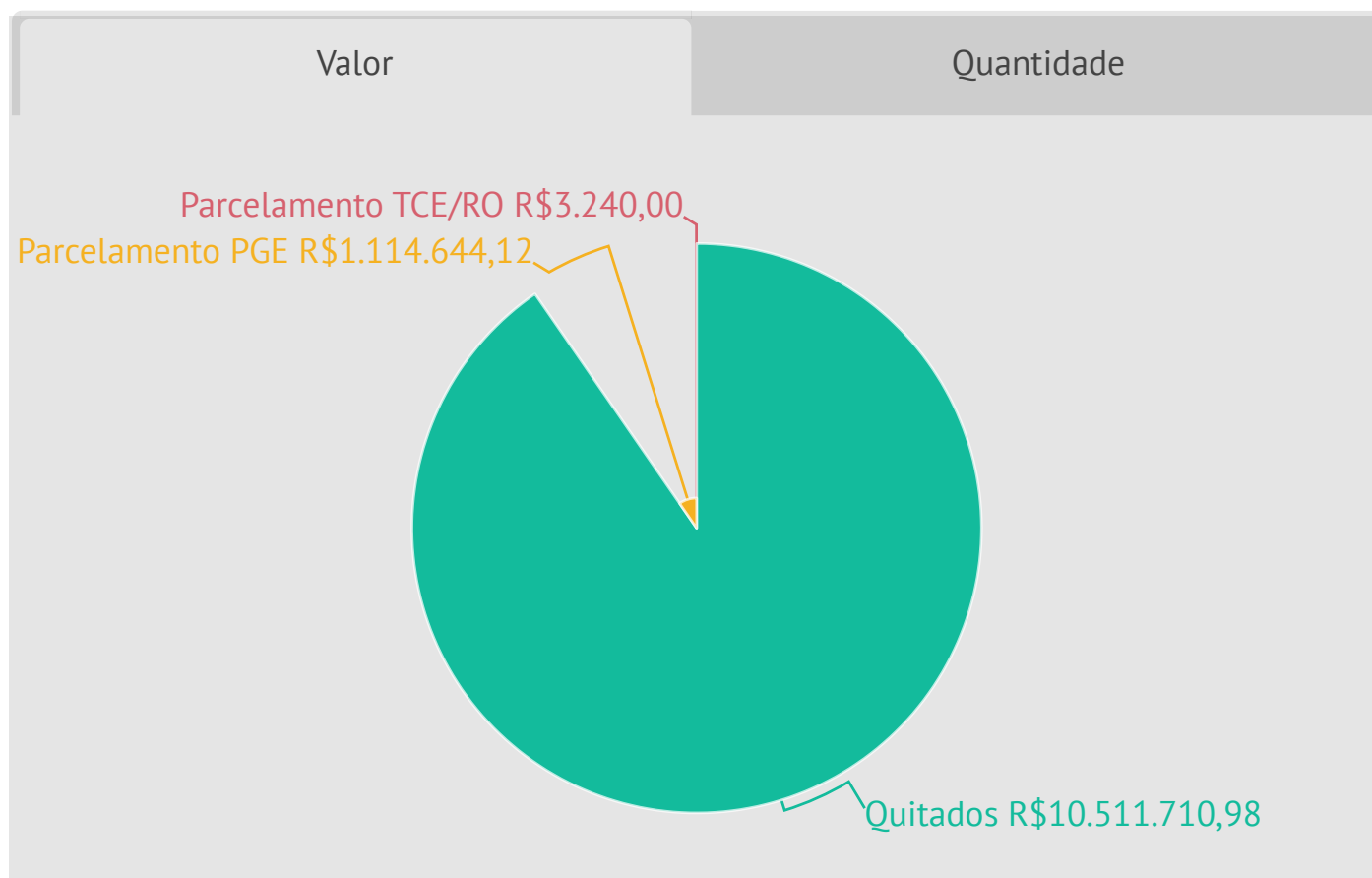


## Resultados Financeiros

Em 2022, ao todo, por meio de 337 imputações de cobrança, foram quitados mais de 10,5 milhões de reais, além de mais de 1,1 milhão de reais em parcelamento.

Cabe evidenciar que o débito imputado e a multa cominada deverão ser recolhidos em favor da pessoa jurídica de direito público contra a qual se praticou a irregularidade. Somente as multas cominadas por irregularidades praticadas contra a Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Estado serão recolhidas em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado (FDI/TC).

## Quitações e Parcelamentos



## Resultados Qualitativos

A atuação do TCE/RO, muito além de gerar benefícios financeiros à Sociedade - prevenindo o uso indevido dos recursos, ou mesmo, garantindo a reparação dos cofres públicos -, também gera resultados qualitativos importantes na gestão e na governança pública para solucionar problemas públicos relevantes.

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Durante o exercício de 2022 o Eixo Desenvolvimento, contemplado no Planejamento Estratégico do TCE/RO e no Plano de Área da SEPLAN, teve diversas ações executadas, priorizando a temática ambiental, dentro do conceito de Desenvolvimento Regional Sustentável, com foco em desenvolver um plano de mudança para a problemática do Desmatamento Ilegal em Unidades de Conservação Estaduais.

Nos primeiros meses do primeiro semestre, foram iniciados os seguintes produtos: catalogação de leis e normativos referentes ao processo de gestão e ocupação territorial de Rondônia; identificação e mapeamento dos stakeholders referentes a gestão e ocupação territorial do Estado; Identificação das Unidades de Conservação de Rondônia.

Desde o início do exercício, o diálogo com órgãos do Poder Executivo Estadual, Instituições da Sociedade Civil e Institutos de Pesquisa, foi direcionado em buscar oportunidades de disseminar a temática ambiental, trocar experiências e realizar parcerias, o que teve seu ponto central marcado pelo evento “I Simpósio TCE Desenvolvimento Sustentável”, ocorrido em Maio de 2022, oportunidade em que foram assinados Termos de Cooperação entre órgãos do Poder Executivo Estadual e o TCE/RO (SEDEC, SEDAM, SEFIN e FAPERO).



# 2022



## Resultados Qualitativos

Ao passo em que as parcerias se formalizaram, por meio de Termos de Cooperação, o diálogo com outros órgãos aconteceu, na forma de Benchmarks, para troca de experiências e conhecimento, como os realizados junto à CGE/RO, AMAZON, MAPBIOMAS, IMAFLORA, UNIR, IFRO, e tantos outros, que fizeram com que o tema e as ideias disseminadas ganhassem proporção junto à ATRICON, que liderou movimento junto aos Tribunais de Contas da Amazônia Legal brasileira.

A partir da mobilização iniciada pela ATRICON, foi criado um Grupo de Trabalho – GT Ambiental, com participantes de diversos TCE's da Amazônia, a fim de estruturar a formatação de um evento, com a escolha de temas e palestrantes e a elaboração de um Plano de Ação para questões ambientais. A escolha do tema central do evento e a definição de data, foi feita em reunião realizada na cidade de Manaus/AM, em junho de 2022, oportunidade em que o tema destacado pelo TCE/RO foi escolhido para ser foco central do evento.

Após a reunião e a definição da temática do evento, a equipe da SEPLAN passou a contribuir para a organização do evento, nominado de “I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas”, o qual foi realizado nos dias 15 e 16 de setembro em Manaus/AM.

O evento em Manaus foi marcado pela assinatura de Acordo de Cooperação entre ATRICON, Transparência Internacional Brasil, MapBiomas e diversos Tribunais de Contas da Amazônia, dentre os quais, o TCE/RO e também pela assinatura da chamada “Carta pela Amazônia”, documento que representa compromissos firmados pelos TCE's para enfrentamento das principais problemáticas relacionadas ao desmatamento ilegal na Amazônia.

# 2022



## Resultados Qualitativos

Sobre a questão fundiária, tendo em vista ausência de regularização contribuir para o avanço do desmatamento nas Unidades de Conservação, a equipe da SEPLAN realizou diversas reuniões com servidores da SEDAM para compreender o processo de inclusão de algumas Unidades de Conservação no sistema SIGEF (INCRA), por meio de parceria com o Exército Brasileiro.

A equipe realizou benchmark com o IV COGEO da Amazônia (Exército Brasileiro) no dia 16/09/2022, na cidade de Manaus, para compreender como foram feitos os trabalhos de georreferenciamento de algumas UC's de Rondônia e como serão conduzidos os trabalhos de atualização da base cartográfica do estado no próximo exercício, o que irá viabilizar a regularização fundiária das demais Unidades de Conservação. O TCE/RO deve acompanhar o planejamento e a execução dos trabalhos, a fim de garantir a devida inclusão de todas as Unidades de Conservação estaduais no sistema de regularização fundiária e demais providências que possibilitem o reflexo patrimonial dos ativos ambientais no rol de bens pertencentes ao estado.

Cientes do grande desafio de lidar com essa temática, e da dificuldade em obter dados fidedignos a partir de bases públicas, a equipe estratégica da SEPLAN continuou em busca de conhecimento, diálogo e parcerias, que pudessem viabilizar a obtenção de dados para estruturar um ambiente capaz de gerar informações estratégicas e auxiliar a tomada de decisões.

Desta forma, as inúmeras reuniões realizadas com a Coordenadoria de Geociências da SEDAM, com o MapBiomas, CENSIPAM, INCRA, TI-Brasil, AMAZON e IMAFLORA, foram relevantes para que se compreendesse temas como a situação fundiária, a antropização das Unidades de Conservação e o monitoramento geoespacial realizado por meio de satélites, além da exploração econômica de gado e madeira em limites próximos às unidades.



# 2022

## Resultados Qualitativos



### **Painel de Gestão e Acompanhamento do Desmatamento Ilegal**

A SEPLAN está estruturando e criando o Painel de Gestão e Acompanhamento do Desmatamento Ilegal, o que requer conhecimentos e parcerias junto a órgãos e instituições que geram dados geoespaciais, assim como a compreensão de dados gerados pelos satélites DETER (como a plataforma TerraBrasili, do INPE) e o MapBiomas (iniciativa que reúne diversas bases dados sobre desmatamento, gerando indicadores e dados). Sendo assim, a equipe iniciou há algum tempo os diálogos com diversos órgãos, instituições e especialistas, no intuito de obter tal compreensão e conhecimento, bem como está realizando cursos e capacitações em Power BI e QGIS, para geração dos indicadores e painéis de geodados.





## Resultados Qualitativos

### EDUCAÇÃO

A política de alfabetização também tem sido uma das prioridades estratégicas do TCE/RO. Em 2021, foi dado início à execução do programa que tem como foco aperfeiçoar os processos de gestão e governança das redes para melhorar os índices de alfabetização nos municípios. O programa é composto por oito projetos:



# 2022

## Resultados Qualitativos



Como resultados do programa de alfabetização, o TCE/RO tem induzido melhorias nos seguintes aspectos:



Organização e análise de dados



Criação de Painéis Gerenciais



Avaliação Diagnóstica



Definição de Currículo e de concepção de alfabetização



Definição das Diretrizes Estratégicas



Formação Continuada



Monitoramento e Avaliação de Resultados



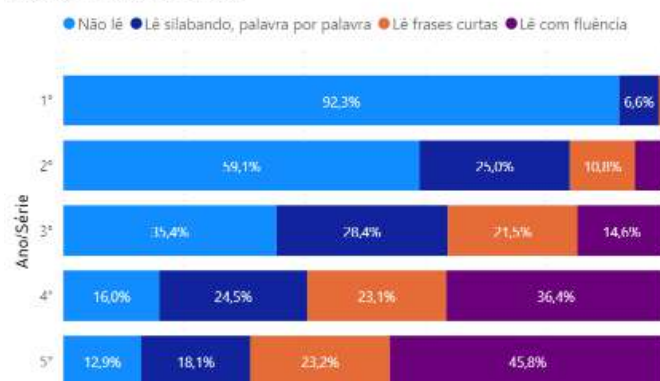
## Resultados Qualitativos

Na organização e análise de dados, foram organizados os fluxos de obtenção e tratamento de dados e a geração de informações por meio de BIs.

Com base no sistema de monitoramento mensal de alfabetização, é feito o acompanhamento da evolução do aprendizado de mais de 23 mil estudantes.



Eixo 02 - Leitura de Texto



Por meio da avaliação diagnóstica, em que mais de 53 mil alunos foram avaliados, foi possível identificar os principais *gaps* de aprendizado e implementar estratégias de recuperação da aprendizagem.

Além disso, através do programa de formação das redes, mais de 700 profissionais estão sendo formados continuamente.

### % de estudantes por nível de proficiência

Níveis de Proficiência ● 01. Avançado ● 02. Desejável ● 03. Básico ● 04. Abaixo do básico ● 05. Insuficiente



# 2022



## Resultados Qualitativos

### Visão Geral

O Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa - PAIC é composto por um conjunto de ações executadas em regime de parceria interinstitucional entre esta Corte de Contas e as redes municipais de educação. As iniciativas são executadas, em regime de mútua cooperação, para disseminar e compartilhar conhecimento, ferramentas e práticas de gestão recomendados por especialistas e pela literatura acadêmica, com o objetivo de melhorar a qualidade da política de alfabetização nas redes municipais e, com isso, alavancar os resultados de aprendizagem dos estudantes. A Secretaria de Planejamento TCE/RO realizou durante todo o ano de 2022 diversas ações de implantação do programa e ações formativas junto as redes que já fazem parte do Programa de Acompanhamento da Política de Alfabetização na Idade Certa.

O PAIC, no fim de 2022, já está ativo em todo o estado de Rondônia. Porto Velho e municípios do Bloco I, em dezembro já apresentaram resultados positivos, e os município do Bloco II e III iniciaram o uso dos instrumentos de acompanhamento pedagógico e sistema de monitoramento, enquanto os demais municípios que formam os Blocos IV, V, VI e VII fazem as reuniões de alinhamento para implantação total no início do ano letivo de 2023. Entre as várias ações do PAIC, vale destacar a prova SAERO e avaliações dos alunos dos 3º anos com Bloco I, o SISTEMA PAIC. O trabalho tem sido intenso e se mostrado eficaz no desenvolvimento das políticas públicas para educação, visto a obtenção de sucesso nas várias práticas adotadas pelos municípios. O efeito positivo na motivação e na perspectiva das equipes perante a prática educacional da alfabetização foi notório e trouxe muitos benefícios para as crianças nessa fase escolar.

# 2022



## Resultados Qualitativos

### **Blocos do PAIC**

Bloco I é composto pelos municípios de: Alto Paraíso, Ariquemes, Cacaulândia, Cujubim, Itapuã do Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

Bloco II é composto pelos municípios de: Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Parecis, Pimenta Bueno, Alta Floresta, Castanheiras e Espigão D'Oeste.

Bloco III é composto pelos municípios de: Governador Jorge Teixeira, Jaru, Ji-Paraná, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso e Machadinho D'Oeste.

Bloco IV é composto pelos municípios de: Chupinguaia, Vilhena, Pimenteiras do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Colorado do Oeste e Corumbiara.

Bloco V é composto pelos municípios de: Guajará Mirim e Nova Mamoré.

Bloco VI é composto pelos municípios de: Costa Marques, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia do Oeste, Alvorada do Oeste e Mirante da Serra.

Bloco VII é composto pelos municípios de: Buritis, Campo Novo, Vale do Anari e Candeias do Jamari.

# 2022



## Resultados Qualitativos

### **Reuniões Bilaterais**

As reuniões bilaterais, entre consultoras do TCE/RO e com a equipe que coordena o PAIC na rede municipal de Porto Velho ocorreram, de forma remota, na plataforma TEAMS, semanalmente às 9h da manhã às quintas-feiras. Os municípios do Bloco I também realizam semanalmente tais reuniões, de forma virtual na plataforma TEAMS, das 9hr da manhã às terças feiras. Os Blocos II e III são atendidos pela consultoria na plataforma TEAMS, semanalmente às 9h da manhã às quartas-feiras. Os Blocos IV, V, VI e VII fazem as reuniões de alinhamento semanalmente pela plataforma TEAMS, semanalmente às 9h da manhã das quintas-feiras.

As reuniões bilaterais tem objetivo de ajudar os municípios na estruturação da política é realizada por meio de encontros online oferecidos pelos consultores especialistas às equipes gestoras para a compreensão de cada componente proposto, bem como assimilação dos papéis e responsabilidades de cada ator na gestão da política de alfabetização. Esse acompanhamento gera informações periódicas sobre a gestão da política e revela aspectos que precisam ser aprimorados na implementação dos processos para reduzir os riscos de não alcance dos resultados de aprendizado previstos pelo programa.

### **Encontros Formativos**

A responsabilidade pela implementação da política é das redes municipais. Nessa governança, o Tribunal de Contas assume a função de cooperador técnico disponibilizando equipe de especialistas que realizam formações com os profissionais das redes e oferecem subsídios técnicos, a partir de dados e evidências científicas, que auxiliam na tomada de decisão da rede, bem como no aprimoramento da política e das práticas pedagógicas.



# 2022



## Resultados Qualitativos

Os Encontros Formativos Presenciais acontecem bimestralmente para formar as equipes pedagógicas das escolas - gestores, supervisores e professores -, além de reunir as lideranças das secretarias de educação municipais - coordenadores, assistentes do projeto e Secretários de Educação - a fim de discutirem as metas a serem alcançadas, os desafios de gestão e apontar as soluções viáveis para mitigar as problemáticas encontradas.

Parte do cronograma de formações foi direcionado ao planejamento e execução de formação continuada em alfabetização para formadores(as) das redes municipais pactuadas. O segundo foco é direcionado aos professores das redes com propósito especificar os eixos dos materiais de formação, sobretudo do material proposto para o estudante, retomar a sistemática de acompanhamento, registro de coleta, FLEO, CALL. Já na formação direcionada aos gestores escolares e coordenadores pedagógicos, o foco são as pautas que tratam sobre o processo de implementação da Política de Alfabetização nas escolas por meio da parceria com o TCE/RO.

A consultoria do TCE/RO ofereceu apoio técnico para desenho, implementação, avaliação e revisão da política de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental das redes, contendo uma série de ações e ferramentas de suporte para o aperfeiçoamento da gestão em duas frentes: pedagógica e gestão da política.

# 2022



## Resultados Qualitativos

Na frente pedagógica, foram oferecidas formações, materiais pedagógicos e apoio aos processos de avaliação de aprendizagem. Na frente da gestão da política, foram oferecidas formações específicas às equipes gestoras, orientações e ferramentas para a implementação do ciclo de acompanhamento da política e a avaliação de impacto. O Programa oferece painéis com a consolidação de resultados, bem como formações e devolutivas pedagógicas a fim de colaborar com a elaboração das estratégias de recomposição das aprendizagens, assim, é de grande importância que todos os profissionais envolvidos entendam essas ferramentas e saibam como usá-las corretamente.

No decorrer do ano de 2022, foram formados mais de 1.280 profissionais de educação em todos os 52 municípios, e esse número implica um impacto real de 309 escolas, mais de 39.000 estudantes beneficiados pelo PAIC.

## **Expansão do Programa**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia intensificou as ações do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa (PAIC). No dia 23 de setembro foi realizada a apresentação do PAIC aos gestores da educação do Bloco IV, V, VI e VII. O objetivo desta etapa foi mobilizar os gestores municipais para abraçar a causa da alfabetização na idade certa, bem como mapear a demanda para organizar a expansão do programa. O evento contou com a participação do presidente do TCE-RO, conselheiro Paulo Curi Neto, técnicos do Tribunal e secretários municipais de Educação, juntamente com equipes pedagógicas.

# 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA



## Resultados Qualitativos

Nessa fase de expansão foi feita a aleatorização das escolas para atendimento à avaliação de Impacto do Programa. O sorteio ocorreu em outubro e determinou quais escolas receberão todas as ações do PAIC (escolas tratamento) e as próximas ações fundamentais a implantação do projeto nesses municípios. A expectativa é atender mais de 180 escolas e uma média de 4.300 estudantes.

### **ESCOLA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES EM ALFABETIZAÇÃO**

Promovido pela Escola Superior de Contas (Escon/RO), conjuntamente com a Secretaria de Planejamento (Seplan) do Tribunal de Contas (TCE/RO) o curso para a formação de formadores em alfabetização foi ministrado pela professora Dra. Suely Amaral junto à ESCON. As aulas fazem parte do conjunto de ações realizadas pelo Tribunal de Contas de Rondônia, em parceria com as redes municipais para aprimorar as ações do PAIC, objetivando alfabetizar todas as crianças, como preconizam a Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular do Estado de Rondônia. O objetivo das aulas ofertadas na modalidade on-line, é consolidar conhecimentos teórico-metodológicos no campo do ensino-aprendizagem da língua escrita, considerando a relevância da alfabetização como um dos fatores determinantes para a participação plena do estudante na cultura letrada.

O curso teve duas aulas por mês, em formato on-line, em encontros com duas horas de duração pela plataforma TEAMS, em aulas expositivas e dialogadas, previstas na ementa, com a realização de trabalhos individuais e em grupos, além de momentos de leitura de textos e pesquisas sobre temas tratados no curso. O curso possui uma carga horária total de 60 horas.

# 2022



## Resultados Qualitativos

### **VISITA TÉCNICA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS REDES QUE INTEGRAM O PAIC**

Além das ações formativas, o TCE/RO, por meio da técnica de monitoramento da SEPLAN, realizou durante o ano de 2022 visitas técnicas às unidades escolares, que integram o PAIC, nos municípios de Porto Velho, Itapuã do Oeste e Ji-Paraná. O intuito dessas visitas foi analisar a rotina escolar, práticas pedagógicas da alfabetização, dialogando sobre os planejamentos que estão sendo elaborados e diminuindo as dúvidas e questões sobre o programa. Constatou-se comprometimento das equipes gestoras no enfrentamento dos desafios, preocupação realista em relação aos esforços que precisam ser empregados para o alcance das metas e a mobilização dos recursos humanos e materiais necessários.

### **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA - SAERO**

Aplicação de avaliações é uma ferramenta muito útil para que o sistema educacional possa avaliar todo seu processo educacional. O TCE-RO ofereceu o suporte técnico e operacional para aplicação de provas do Sistema Permanente De Avaliação Educacional De Rondônia - SAERO.

“Nossa parceria consiste em oferecer apoio técnico, instrumentos, formações, intersecção com as redes municipais, em alguns momentos, com articulação e alinhamento”, explica o assessor técnico da Seplan, Vinicius de Moraes.

# 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA



## Resultados Qualitativos

O Saero é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação que tem como propósitos fortalecer o regime de colaboração entre estado e municípios, bem como fornecer subsídios pedagógicos às Secretarias de Educação nas tomadas de decisão referentes à política educacional. Os 3 principais objetivos são:

- Implantar um sistema permanente de avaliação de desempenho dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio do Estado de Rondônia, que subsidie as Secretarias de Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional;
- Compor, em conjunto com as taxas de aprovação verificadas pelo Censo Escolar, e demais indicadores mensurados a partir do processo avaliativo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Rondônia – IDERO;
- Verificar o desempenho dos alunos nas séries do ensino fundamental e do ensino médio, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas, e às Unidades Escolares informações que subsidiem a viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a capacitação e o estabelecimento de metas para o projeto de cada escola, em especial a correção do fluxo escolar e a aquisição das aprendizagens essenciais definidas pelo referencial curricular.

As avaliações dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática ocorreram entre os dias 9 e 11 de novembro, e contemplaram cerca de 88 mil estudantes matriculados nas redes públicas de ensino. Foram avaliados os estudantes do 2º; 5º e 9º ano do ensino fundamental, além dos estudantes do 3º ano do ensino médio. Para além das avaliações somativas, a Seduc disponibilizou um recurso adicional para professores e estudantes: Avaliação de Fluência.

# 2022



## Resultados Qualitativos

O teste segue uma metodologia simples: o professor, com apoio de um aplicativo, grava áudios do aluno lendo três itens com graus diferentes de desafios. O primeiro item consiste numa cartela de palavras avulsas. O segundo em uma cartela de pseudopalavras (para garantir que o aluno não está lendo por memorização) e, por fim, é desafiado com um pequeno texto narrativo de 100 palavras. Ao gravar o aluno, o professor tem a chance de observar a leitura e perceber que ele não está alfabetizado. Por isso, a avaliação de fluência gera uma mobilização rápida do professor com os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.

## **AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A avaliação do PAIC, destinada aos estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental, na redes que compõem o Bloco I do PAIC, e teve como objetivo dar uma devolutiva rápida e qualificada aos educadores de como está o nível de aprendizagem dos seus alunos após todo o trabalho realizada ao longo de todo o ano letivo.

Todos os materiais e ferramentas necessárias para a aplicação e correção das provas foram disponibilizados pelo TCE/RO no âmbito da governança do PAIC, por se tratar de instrumentos que auxiliam, além da política de alfabetização nas redes, na avaliação das ações promovidas pelo próprio Tribunal de Contas. Em contrapartida, as redes parceiras asseguraram a participação de mais de 90% dos seus estudantes, matriculados no 3º ano do ensino fundamental.



# 2022



## Resultados Qualitativos

Os resultados das avaliações foram divulgados imediatamente após o processo de leitura e correção dos cartões-respostas por meio da plataforma Herby. Tais resultados são importantes insumos para as redes municipais aperfeiçoarem seu processo de ensino-aprendizagem, especialmente, para recuperação das defasagens identificadas nos resultados. É a partir deste resultado que os gestores, professores, família e estudantes terão clareza sobre os principais déficits de aprendizagem que precisarão ser priorizados.

Tratou-se, portanto, de um passo fundamental tanto para o planejamento e execução da política de alfabetização pelos gestores públicos quanto para o Tribunal de Contas aprofundar seu conhecimento sobre as dificuldades enfrentadas pelas redes e ser assertivo sobre os principais riscos que precisam ser avaliados e acompanhados na alfabetização.

## **REUNIÃO DE COMITÊ GESTOR**

As reuniões do Comitê Gestor de Porto Velho e demais municípios ocorreram trimestralmente. A finalidade é de reunir toda a governança do PAIC para tratar sobre as metas pactuadas, os resultados alcançados e os desafios; também compartilhar as boas ações que servem como exemplo a serem adotadas pelas redes. Estiveram presentes nessas reuniões as secretárias(os) municipais de educação, as coordenadoras do PAIC de cada rede, além de membros da Consultoria e do TCE/RO.

O balanço final feito em dezembro pelos municípios mostrou-se positivo, ainda que desafiador. Há, também, um consenso de que as estratégias que vêm sendo implementadas, apoiadas pelo TCE/RO, reverberam em soluções exitosas para o aprimoramento dos resultados.

# 2022



## Resultados Qualitativos

### **ENCONTRO PARA ANÁLISE E APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC)**

Realizado na tarde da segunda-feira 19 de dezembro, no auditório do Sebrae/Rondônia em Ariquemes, o I Encontro para Análise e Apropriação dos Resultados do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) serviu como um grande balanço das ações do primeiro ano de implementação do programa nos municípios que integram o Bloco I - municípios de Ariquemes, Itapuã D'Oeste, Cujubim, Cacaulândia, Rio Crespo, Alto Paraíso e Monte Negro. O evento reuniu autoridades do Tribunal de Contas (TCE/RO), do Ministério Público de Contas (MPC-RO), da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia (Undime-RO), gestores e servidores dos municípios que participaram do evento.

A professora Rita Paulon, consultora TCE/RO, apresentou os resultados positivos que as ações propostas pelo Programa: os encontros de formação dos profissionais das redes de ensino que atuam diretamente no ciclo de alfabetização, os diagnósticos a partir dos resultados das avaliações dos alunos e o crescimento das políticas públicas instituídas pelos municípios.

Na sequência, cada Secretário de Educação do município do Vale do Jamari pôde não só apresentar os resultados do PAIC em suas redes de município, como também falar dos avanços e propostas para o futuro. Para encerrar, foram entregues placas de homenagem do TCE/RO aos gestores dos municípios do Bloco I, em reconhecimento à dedicação e empenho demonstrados durante a implementação do PAIC em prol dos estudantes em fase de alfabetização.

## Encontros Formativos Presenciais

Foram realizados 13 encontros formativos presenciais (4 para Porto Velho, 5 para o Bloco I, 2 para o Bloco II e 2 para o Bloco III). Ao todo foram capacitados, em média, mais de mil profissionais, entre professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.



# 13 encontros formativos



# 1.100 profissionais da educação

média de participantes das formações em Porto Velho e nos Bloco I, II e III



# 52

Redes no Programa de  
Alfabetização na Idade  
Certa do TCE-RO



## Programa Alfabetização na Idade Certa

### 309 escolas participantes

111 escolas em Porto Velho

47 escolas no Bloco I / 32 escolas no Bloco II

43 escolas no Bloco III / 76 escolas nos Blocos IV, V, VI  
e VII



# +39.000

estudantes beneficiados



## Resultados Qualitativos

Além dos benefícios gerados à educação por meio do programa de alfabetização, outras ações foram desenvolvidas com o propósito de melhorar os processos de gestão e governança pública com foco em resultados. Aqui, de forma resumida, serão sistematizados apenas os principais benefícios efetivos e potenciais gerados pela atuação do TCE/RO.

**01** Educação

**02** Administração

**03** Infraestrutura

**04** Meio Ambiente

**05** Legislativo



## Resultados Qualitativos

### Educação

As ações do TCE/RO na educação abrangeram outras questões, além da alfabetização, objeto de atuação do PAIC. Algumas delas estão destacadas abaixo.

Processos	Problema	Benefícios
01255/22 01232/22 01121/22 00994/22 00976/22 00975/22 00966/22 00965/22 00964/22 00936/22 00935/22 00923/22 00906/22 00870/22 00868/22 00845/22 00819/22 00817/22 00816/22 00805/22 00804/22 00803/22 00789/22 00788/22 00787/22 00786/22 00785/22 00781/22 00780/22 00776/22 00775/22 00774/22 00773/22 00772/22 00771/22 00770/22 00765/22 00764/22 00753/22 00738/22 00737/22 00736/22 00735/22 00734/22 00732/22 00708/22 00699/22 00694/22 00691/22 00681/22 00675/22	Necessidade de avaliar o grau de implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) no sentido de subsidiar a avaliação da prestação de contas dos gestores municipais.	Proporcionar a accountability; Ampliar o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE); Apresentar opinião técnica sobre as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público; Proporcionar instrumento técnico apto ao julgamento do Legislativo; Aumentar o grau de confiança dos resultados apresentados pela Administração.
956/22	Deficiências na política da educação especial, sob a perspectiva da educação inclusiva no Governo do Estado de Rondônia.	Institucionalizar a política pública; Promover a intersetorialidade da política pública; Garantir o desenvolvimento do estudante com deficiência; Melhorar a prestação de serviços educacionais; Ampliar os serviços prestados.
2092/22 2094/22 2095/22 2096/22	Deficiências na execução contratual dos serviços de transporte escolar terceirizado nos municípios selecionados.	Regular execução do Contrato; Melhorar a prestação de serviços de transporte escolar; Ampliar os serviços prestados.



## Resultados Qualitativos

### ADMINISTRAÇÃO

Processo	Problema	Benefícios
00444/22	As causas do modelo de tributação de consumo não aderente aos princípios de eficiência e simplicidade e da falta de transparência na concessão e ampliação de incentivos fiscais e quais seus benefícios.	Identificação das causas das deficiências do modelo tributário; Ampliar a transparência do processo de arrecadação e concessão de benefícios tributários; Eliminar desperdícios ou redução de custos administrativos.
01280/22 01029/22 00815/22 00711/22	Os repasses mensais dos duodecimais destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encontram-se dentro dos percentuais estabelecidos na LDO estadual.	Garantir a autonomia administrativa e financeira aos Poderes e Órgão Autônomos. Aperfeiçoar a gestão de riscos e de controles internos; Aumentar a transparência da gestão. Manutenção dos serviços prestados.
01482/22 01871/22 02162/22	Os repasses mensais dos duodecimais destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encontram-se dentro dos percentuais estabelecidos na LDO estadual.	Garantir a autonomia administrativa e financeira aos Poderes e Órgãos Autônomos; Aperfeiçoar a gestão de riscos e de controles internos; Aumentar a transparência da gestão; Manutenção dos serviços prestados.
01255/22 01232/22 01121/22 00994/22 00976/22 00975/22 00966/22 00965/22 00964/22 00936/22 00935/22 00923/22 00906/22 00870/22 00868/22 00845/22 00819/22 00817/22 00816/22 00805/22 00804/22 00803/22 00789/22 00788/22 00787/22 00786/22 00785/22 00781/22 00780/22 00776/22 00775/22 00774/22 00773/22 00772/22 00771/22 00770/22 00765/22 00764/22 00753/22 00738/22 00737/22 00736/22 00735/22 00734/22 00732/22 00708/22 00699/22 00694/22 00691/22 00681/22 00675/22	Necessidade de avaliar a aplicação de recursos em termos dos Balanços Gerais Municipais decorrente do dever de prestar contas dos gestores municipais.	Proporcionar a accountability; Apresentar opinião técnica sobre as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público; Proporcionar instrumento técnico apto ao julgamento do Legislativo; Aumentar o grau de confiança dos resultados apresentados pela Administração.
01422/22	Os sistemas de contabilidade das 52 prefeituras municipais do Estado de Rondônia à luz dos requisitos definidos no Decreto n. 10.540/2020.	Medidas corretivas em face das possíveis deficiências identificadas; Mapeamento dos gerenciamentos de riscos para auxiliar o planejamento e a execução de fiscalizações futuras.





## Resultados Qualitativos

### ADMINISTRAÇÃO

Processo	Problema	Benefícios
710/22	Irregularidade no ato de fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário do Município de Ji-Paraná concedidos pelo Poder Executivo Municipal.	Proporcionar a accountability; Aumentar a transparência da gestão; Mitigar os efeitos de atos irregulares; Avaliar a conformidade de atos de gestão.

### INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Processo	Problema	Benefícios
1425/22	Existência de deficiências na execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ na rodovia RO-370 (Rodovia do Boi), drenagem e sinalização rodoviária.	Regular execução do Contrato; Melhorar a prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; Ampliar os serviços prestados.

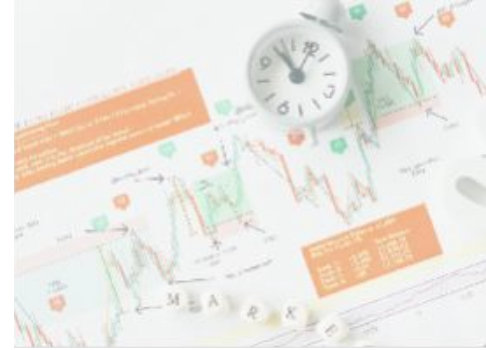
### INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS

Processo	Problema	Benefícios
2537/22	Conformidade das obras (de asfalto novo, recapeamento e de rejuvenecimento de pavimento durante a aplicação de micro revestimento asfáltico nas vias urbanas), com o Programa Tchau Poeira, em diversos municípios do Estado de Rondônia.	Apresentar a visão global do Programa; Aperfeiçoar a estruturação do Programa; Avaliar a regularidade do planejamento e gestão orçamentária do Programa; Aumentar a transparência da gestão; Garantir os serviços prestados em infraestrutura urbana; Manter a manutenção dos serviços prestados.

### MEIO AMBIENTE

Processo	Problema	Benefícios
1702/22	Deficiências nos processos de regularização, educação, fiscalização, licenciamento, gestão e monitoramento ambientais na Sedam.	Melhorar os processos de trabalhos desenvolvidos pelo órgão ambiental do Estado; Aperfeiçoar os controles internos; Aumentar o grau de confiança dos resultados apresentados pela Administração.

# 2022



## Resultados Qualitativos

### LEGISLATIVO

As ações do TCE/RO também foram voltadas à avaliação de regularidades de atos, promovendo-se as devidas correções.

Processos	Problema	Benefícios
02639/21 02638/21 02620/21 02615/21 02587/21 02585/21 02584/21 02583/21 02541/21 02539/21 02538/21 02520/21 02519/21 02518/21	Regularidade do ato de fixação do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024	Avaliar a regularidade do ato de fixação; Promover correções em eventuais impropriedades; Identificar a ocorrência de possível dano.



# 2022



Neste tópico, apresentaremos de forma resumida as principais informações sobre os resultados da gestão de processos do TCE/RO.

## Processos

No TCE/RO são processados e julgados milhares de processos, por meio dos quais a gestão pública é fiscalizada. No período:



# 2.733

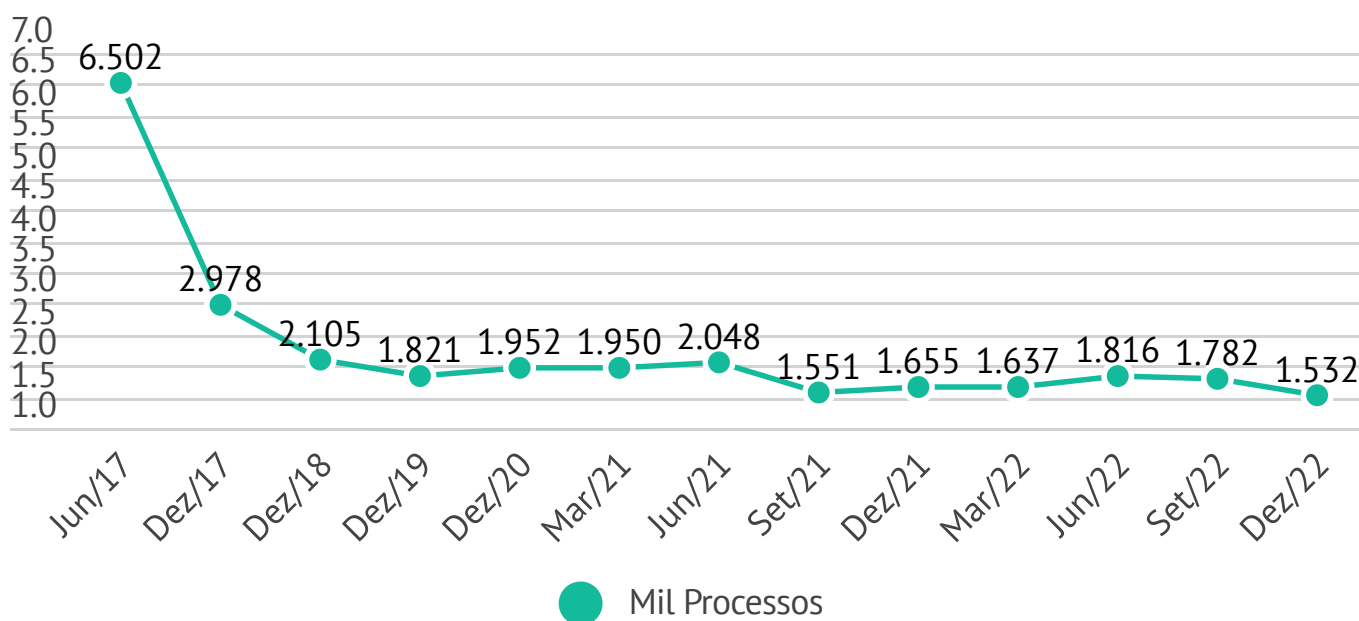
Processos autuados



# 4.414

Processos Julgados

### Análise histórica do Estoque de Processos

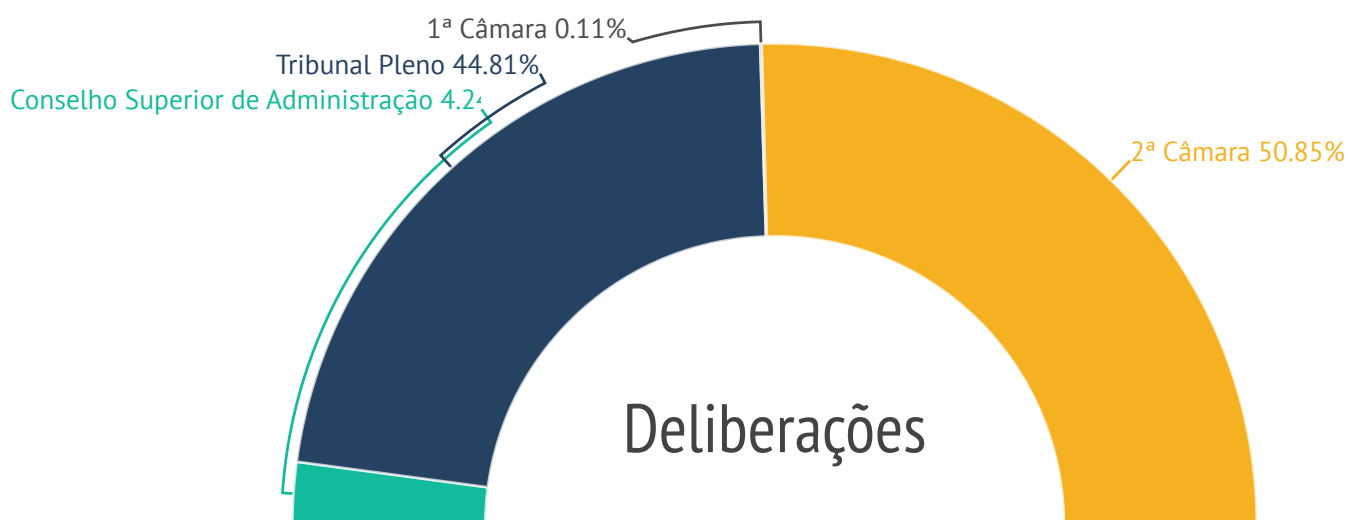


# 2022



## Processos

No TCE/RO, as decisões são tomadas monocraticamente pelos Conselheiros ou de forma colegiada pelo Conselho Superior de Administração, Tribunal Pleno ou pelas Câmaras. Abaixo seguem os números das decisões colegiadas.



# 1.866

Acórdãos



# 73

Pareceres Prévios



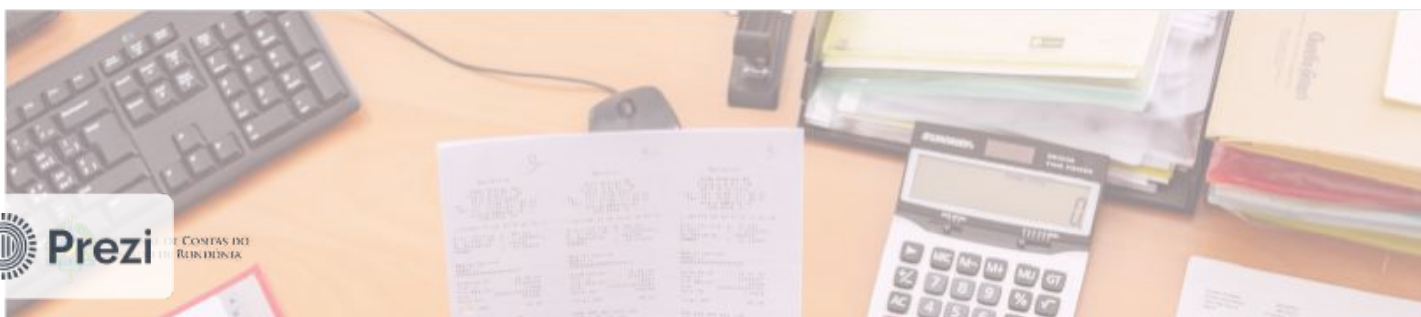
# 21

Resoluções



# 2

Instruções Normativas



# 2022



## Processos

Além das decisões colegiadas, já destacadas, também são tomadas decisões monocraticamente pelos Conselheiros. Abaixo seguem alguns dados.



# 69

Decisões Monocráticas com valores prevenidos

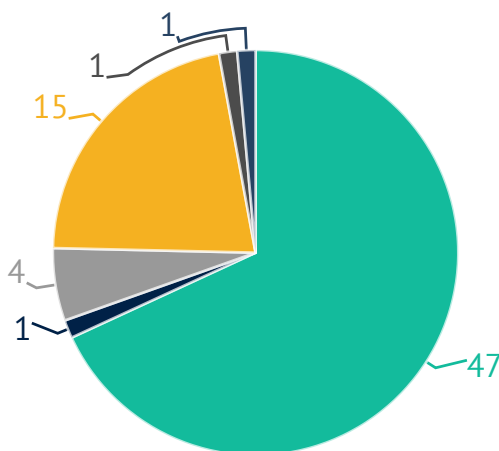


# R\$ 832.051.335,51

Montante dos valores prevenidos

Quantidade

Valores Prevenidos



● Supostas Irregularidades em Procedimentos Licitatórios

● Possível impropriedade quanto à instituição de verba de representação na Câmara Municipal de PVH/RO

● Aumento de Subsídio em ofensa ao art. 37, X, da CF e ao art. 29, VI, da CF.

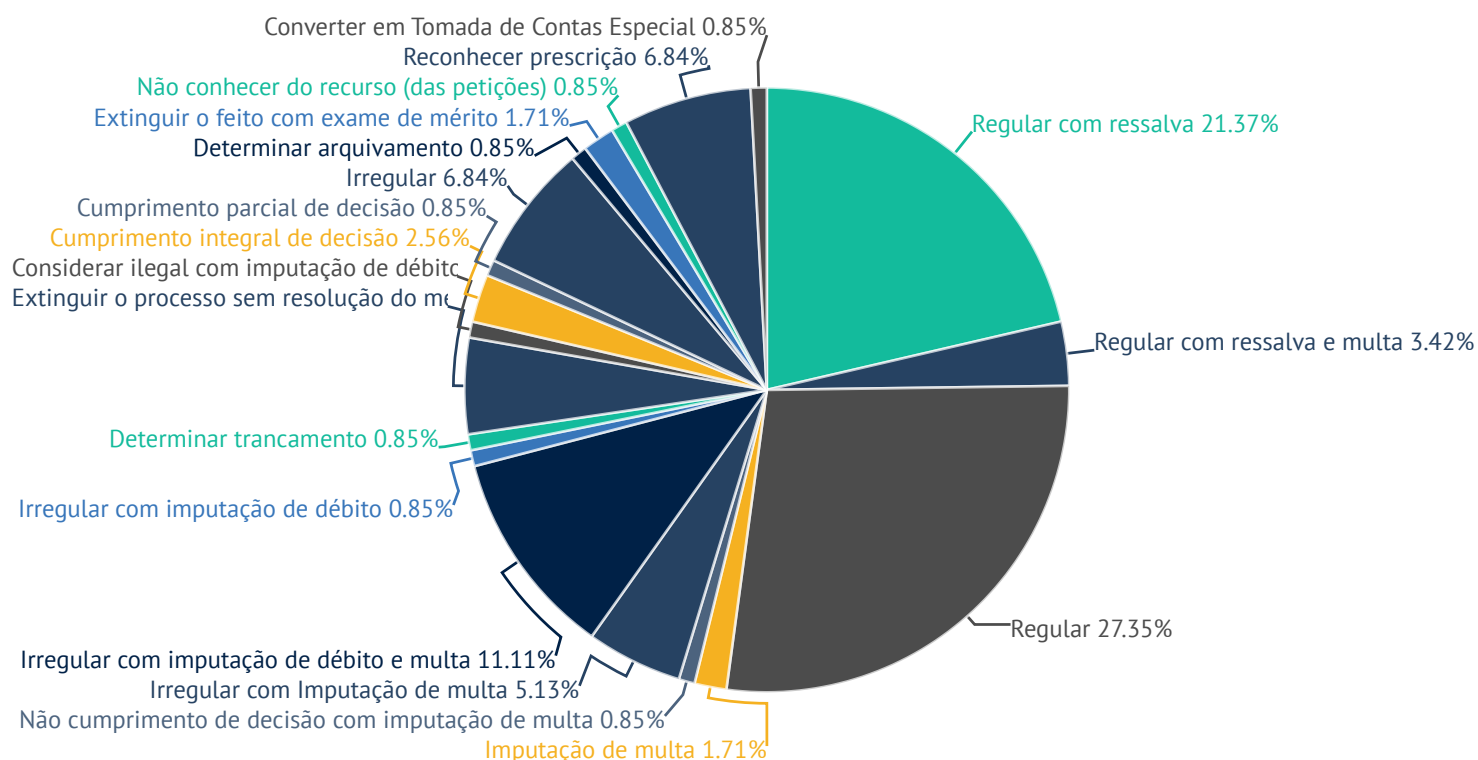
● Retificação de Planilha de Proventos

● Autorizar pagamentos dos auxílios previstos no art. 31, II e III, da Lei Complementar n. 780/2019, em afr...

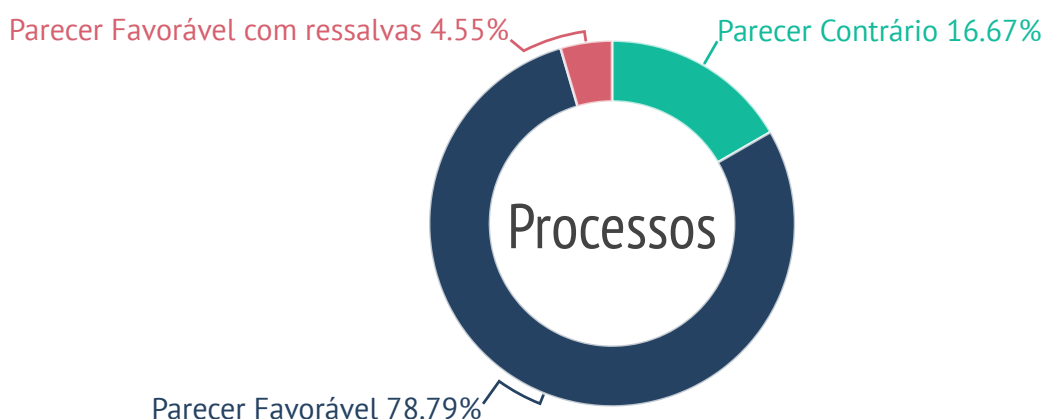
● Descumprimento ao art. 29, VI, da Constituição Federal, a respeito do limite máximo na fixação de subsí...

## Processos

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente. No trimestre, o TCE/RO julgou 117 processos de prestação de contas, cujos resultados são apresentados abaixo:



Ainda no período, o TCE-RO apreciou 66 processos de prestação de contas e tomada de contas em que o prefeito figura como ordenador de despesas, tendo sido proferidos pareceres prévios conforme gráfico abaixo:





# 2022

## AÇÕES EDUCACIONAIS

No trimestre, a ESCon disponibilizou **127 ações educacionais** aos servidores do TCE/RO e aos seus jurisdicionados, com o equivalente de **2.636 h/a horas-aula** de estudo, permitindo efetiva participação de **5.384 representantes** dos jurisdicionados e dos servidores do TCE/RO.

### Jurisdicionados



3.024 participações



636 horas-aula

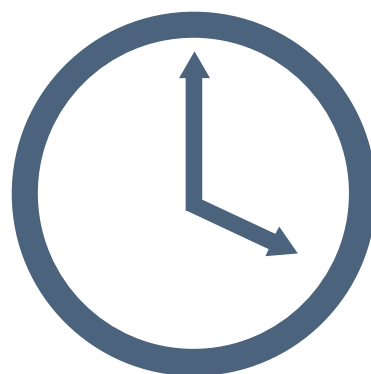


36 eventos

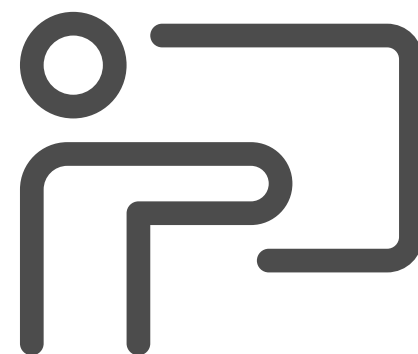
### Servidores do TCE-RO



2.360 participações



2.000 horas-aula



91 eventos

# 2022



Neste tópico, apresentaremos de forma resumida a comparação entre os exercícios de 2021 e 2022.

2021		2022
	<b>Fiscalizações</b>	
361		427
	<b>Recursos Fiscalizados</b>	
R\$ 534 mi		R\$ 2,1 bi
	<b>Débitos e Multas Imputados</b>	
R\$ 17,9 mi		R\$ 35,7 mi
	<b>Execução Judicial</b>	
R\$ 165 mi		R\$ 130 mi
	<b>Títulos Protestados</b>	
R\$ 16 mi		R\$ 87,6 mi
	<b>Valores Quitados</b>	
R\$ 3.3 mi		R\$ 10,5 mi


# 2022

# TCE/RO

Neste tópico, apresentaremos de forma resumida a comparação entre os exercícios de 2021 e 2022.

2021		2022
	<b>Decisões Colegiadas</b>	
1.795		1.962
	<b>Atos de Pessoal Analisados</b>	
1.084		1.258
	<b>Processos Julgados (colegiados)</b>	
1.702		1.870
	<b>Processos Julgados (monocrático)</b>	
2.647		2.544
	<b>Julgamento Definitivo de Contas</b>	
116		117

Obs.: É importante esclarecer que as decisões decorrentes dos processos julgados (colegiados) estão incluídas no cômputo das Decisões Colegiadas. Ocorre que os processos julgados nos órgãos colegiados geram decisões colegiadas, quais sejam: Acórdãos e Pareceres Prévios. A depender do tipo de processo, pode haver mais de uma deliberação em um único julgamento, a exemplo de processo de Prestação de Contas, que, no mesmo julgamento, pode haver a emissão de Parecer Prévio e de Acórdão.

A close-up photograph of a person's hand holding a black calculator over a desk. The desk is covered with several documents, some of which are blue and white. The person is wearing a dark grey long-sleeved shirt. The background is slightly blurred, showing a wooden desk and a grey object in the bottom right corner. The overall scene suggests a professional or administrative setting.

# **Conformidade e Eficiência da Gestão**

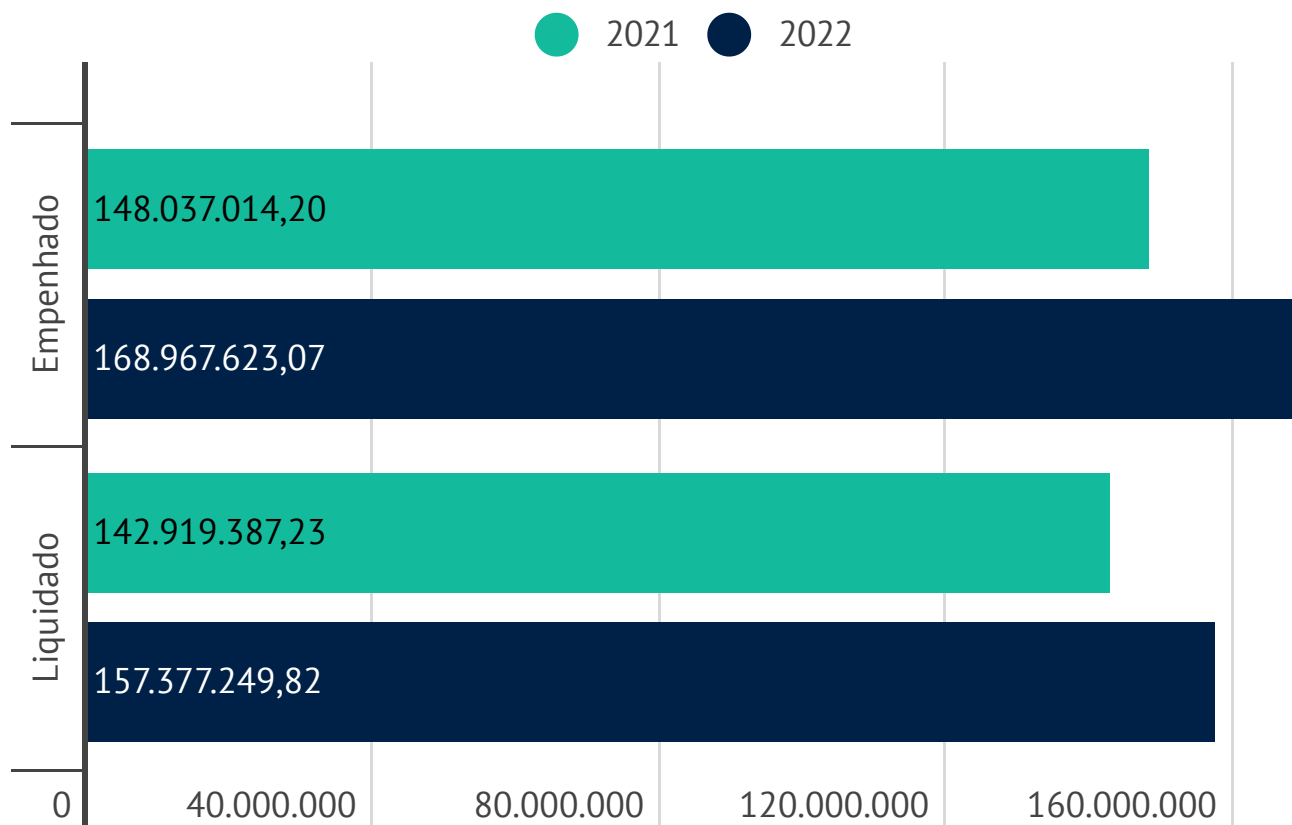
# 2022



Neste tópico, apresentaremos de forma resumida as informações mais relevantes da gestão institucional

## Gestão Orçamentária - Execução da LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2022) consignou ao TCE/RO dotação de R\$ 194 milhões. Do total autorizado, o valor empenhado representou, aproximadamente, 87% do limite disponível e o liquidado 81%.



 [Download data](#)

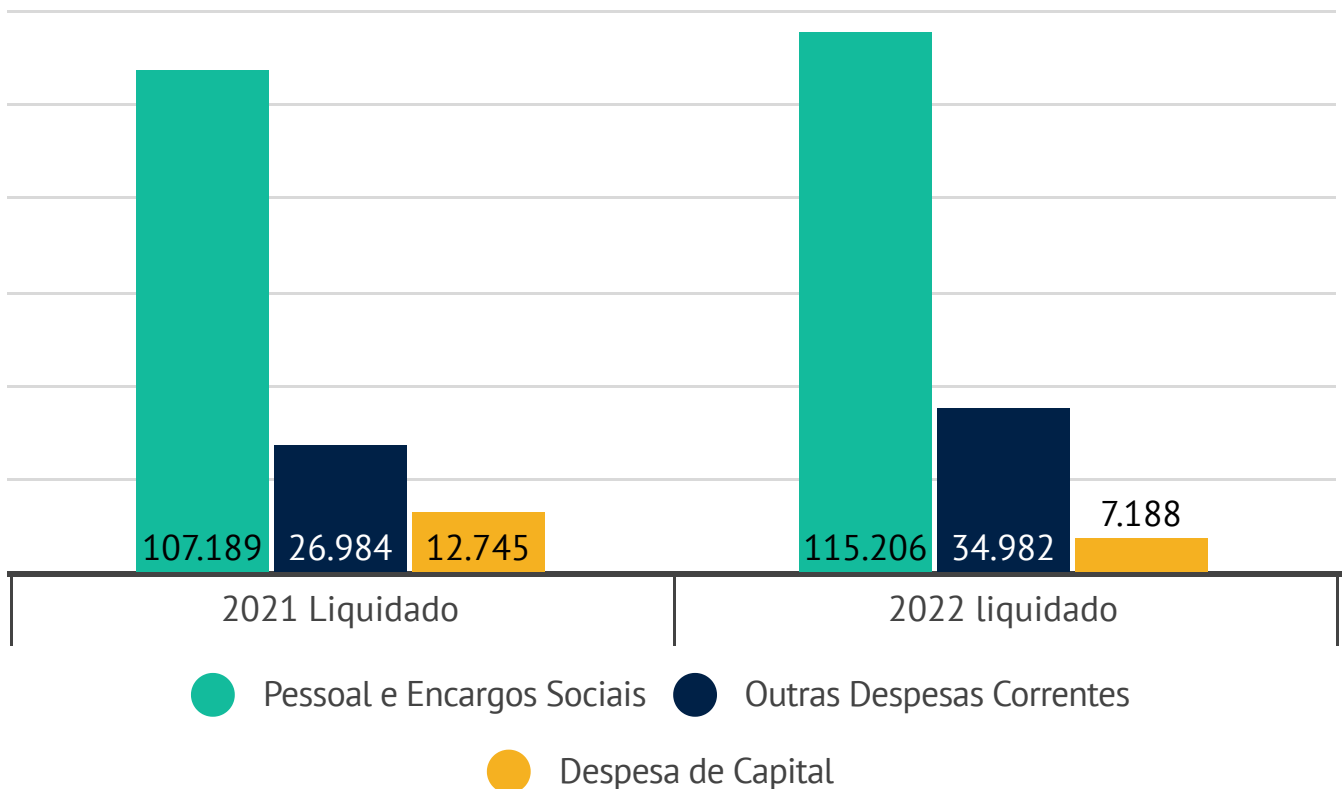
Esse desempenho, quando comparado ao ano anterior, conforme gráfico acima, mostra que as despesas empenhadas aumentaram 14% e as liquidadas aumentaram em torno de 10%.

# 2022



## Gestão Orçamentária - Execução por elemento de despesa

A maior despesa do TCE/RO é com pessoal e encargos sociais no valor de R\$115.206.054,28, o que representa 73% do total liquidado.



 Download data



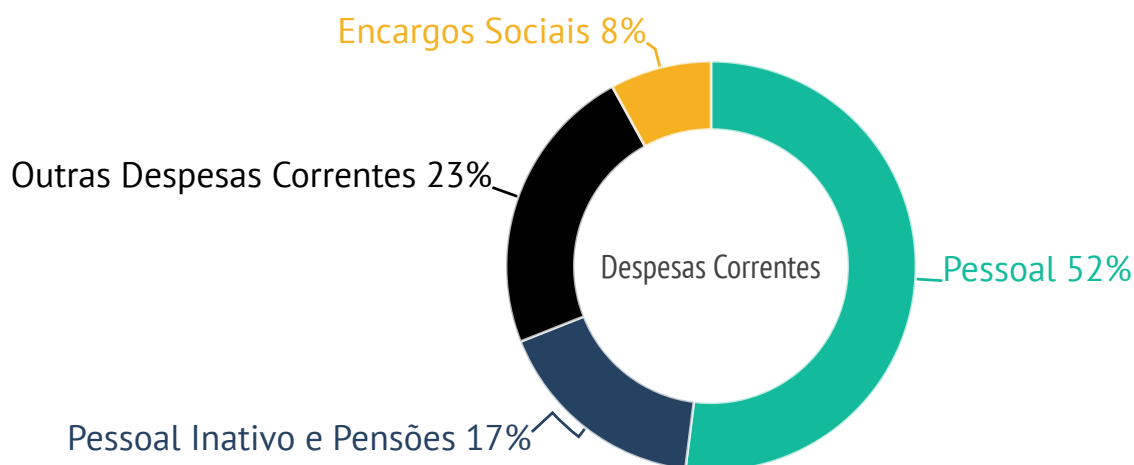


2022

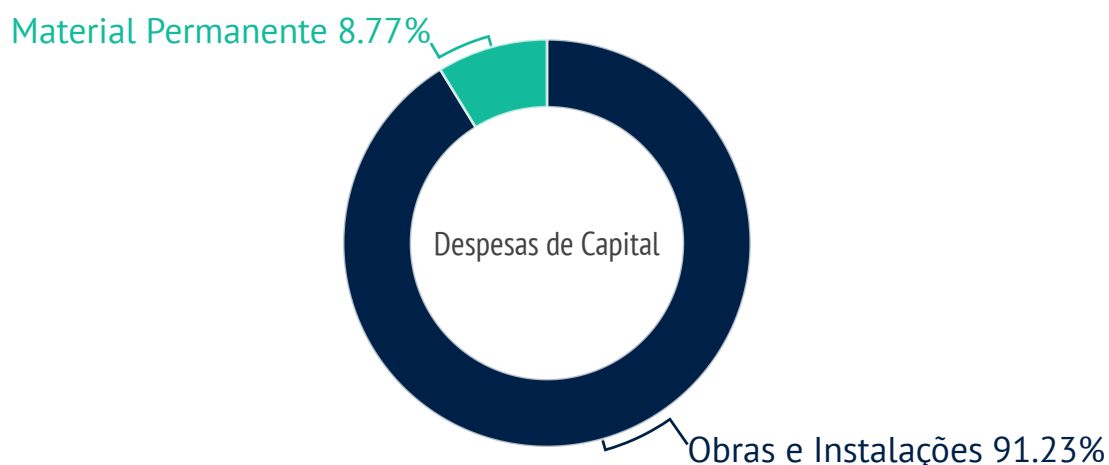


## Gestão Orçamentária - Execução por elemento de despesa

Em relação às despesas correntes, o TCE/RO gastou R\$150.188.337,68 em 2022. Desse total, 60% foi destinado para pagamento de pessoal ativo e 17% para inativos e pensionistas.



Em relação às despesas de capital, o TCE/RO gastou R\$7.188.912,14 no exercício de 2022. Desse total, 91,23% foi destinado para investimentos em obras e instalações e o restante para material permanente.



# 2022



## Gestão Orçamentária - Limite de Gastos com Pessoal

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 quadrimestres de 2022 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### Gastos com Pessoal nos últimos 3 quadrimestres

<b>01</b>	<b>0,72</b>	R\$ 78.566.181,71 - Gasto com Pessoal R\$ 10.861.440.918,24 - RCL
<b>02</b>	<b>0,71</b>	R\$ 82.381.798,99 - Gasto com Pessoal R\$ 11.552.327.892,50 - RCL
<b>03</b>	<b>0,74</b>	R\$ 86.247.061,06 - Gasto com Pessoal R\$ 11.584.156.796,50 - RCL

Limite Máximo **1,04**

Limite Prudencial **0,99**

Limite Alerta **0,94**

2022



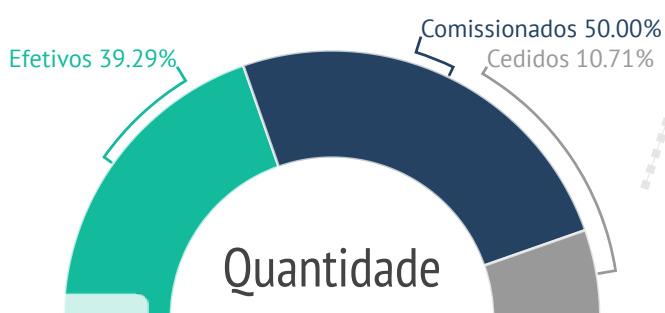
## Gestão de Pessoas - Força de Trabalho

O TCE/RO possui 550 colaboradores ativos - entre efetivos, comissionados, bolsistas e estagiários de nível superior e de pós-graduação. Desse total, 3 estão cedidos para outros Órgãos.

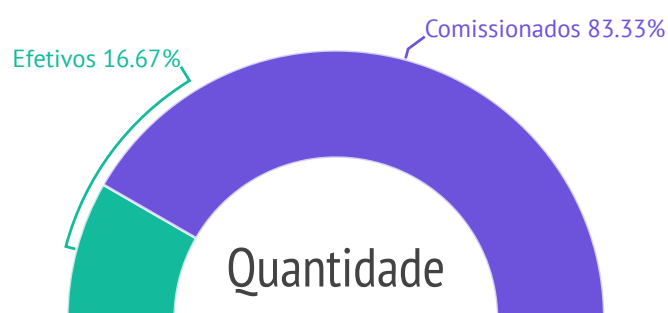


No exercício foram admitidos 28 servidores (entre efetivos, comissionados e cedidos), exonerados 12, além de da ocorrência de 2 aposentadorias.

### 28 Admitidos



### 12 Exonerados

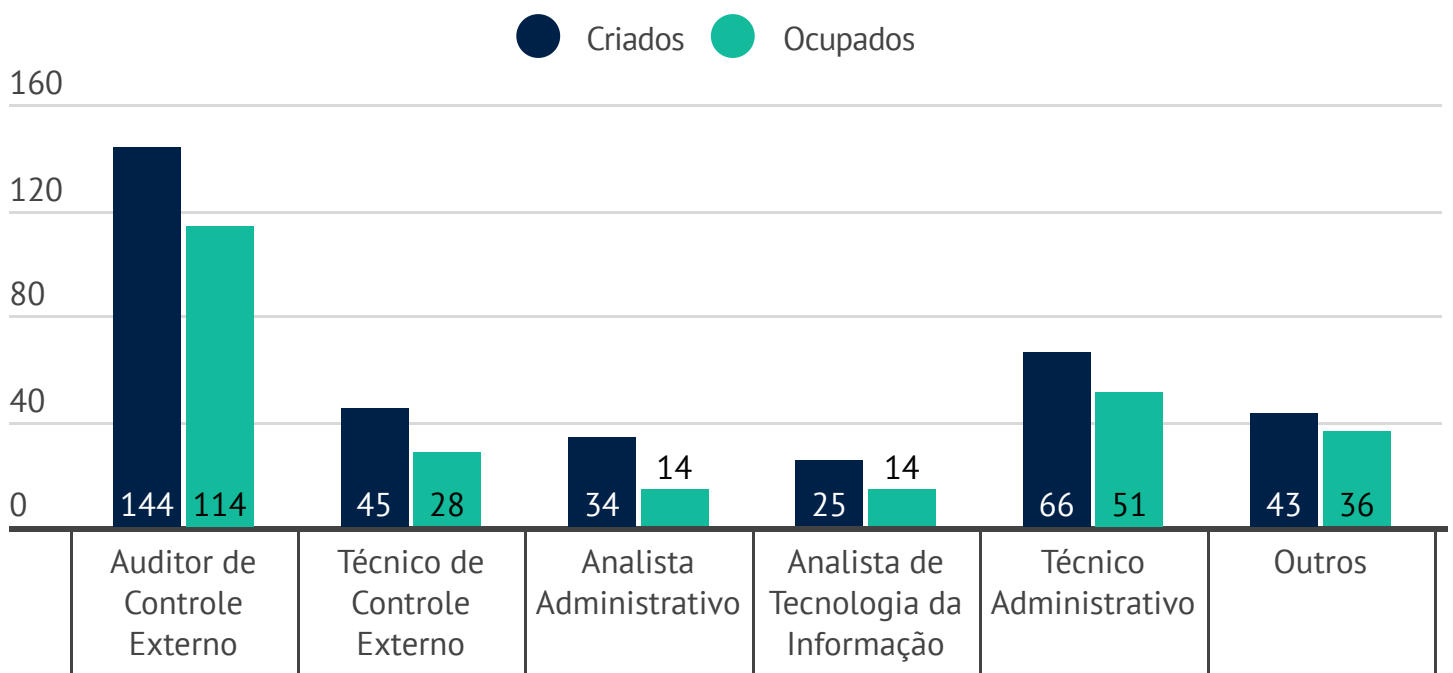


2022



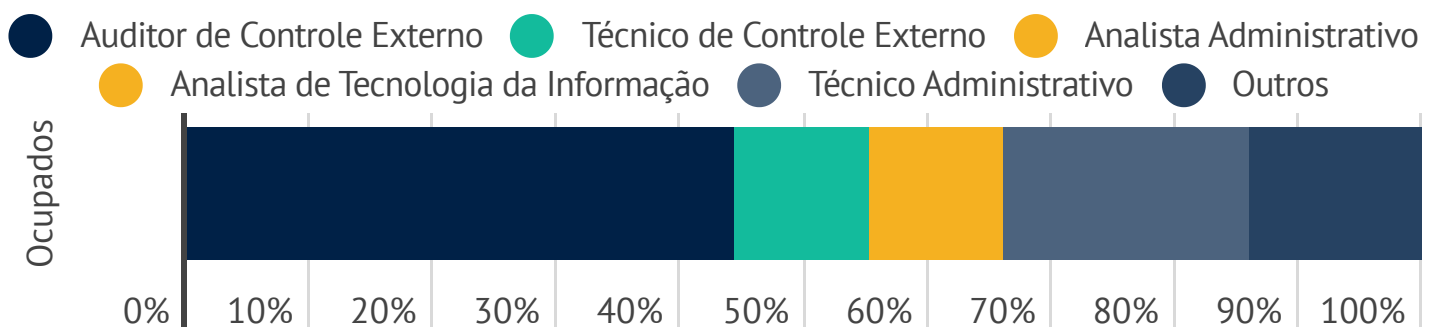
## Gestão de Pessoas - Cargos Efetivos Ocupados

A relação quantidade de vagas previstas em lei e ocupadas está representada no gráfico abaixo.



Download data

Abaixo, o gráfico mostra a proporção de cargos efetivos, considerando todas as carreiras.



2022

TCE/RO

## Gestão de Pessoas - Sistemática de Gestão de Desempenho

A Sistemática de Gestão de Desempenho-SGD foi implementada pela Lei Complementar 1023/2019 e regulamentada pela Resolução 348/2021, tendo como propósito definir e alinhar expectativas para o trabalho, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento. Ao todo, a sistemática possui seis etapas:



No 1º Trimestre foram consolidados os dados do ciclo 2021/2022, e, em abril/2022, foi iniciado o ciclo 2022/2023, em que se elaborou o Planejamento, pactuaram-se os Acordos de Trabalho e iniciou-se o período de acompanhamento e feedback. Ao todo foram pactuados 381 Acordos de Trabalho.

Na sequência são apresentadas as principais atividades realizadas no período.

2022

TCE/RO

## Gestão de Pessoas - Sistemática de Gestão de Desempenho

**1.1 Etapa de Planejamento e Treinamento da Sistemática de Gestão de Desempenho – Ciclo 2022/2023 - Planejamento do Cronograma das Etapas da SGD para aprovação o Conselho Superior de Administração, bem como dos treinamentos, capacitações e grupos focais a serem realizados no período.**

**1.2 Realização e acompanhamento da Etapa de Feedback de Competência da Sistemática de Gestão de Desempenho – Ciclo 2021/2022 - Foi realizada a 2ª Semana do feedback, com o intuito de orientar e incentivar os líderes no preenchimento do feedback de competências, etapa obrigatória da SGD. Destinada, também, a informar e auxiliar os liderados na maneira de receber e questionar o feedback dado. Foi feito o acompanhamento e conferência dos feedbacks preenchidos. Ao final desta etapa, foram realizados 433 (quatrocentos e trinta e três) feedbacks de servidores.**

**1.3 Avaliação Especial de Desempenho – 2ª AED - Turma 01 - Foi realizada a 2ª Avaliação de Desempenho de 15 (quinze) servidores em estágio probatório, empossados em 07 de janeiro de 2021.**

**1.4 Estudo Técnico quanto à viabilidade do pagamento da Gratificação de Resultados em parcela única - Foi realizado estudo técnico quanto à viabilidade jurídica e operacional de pagamento da Gratificação de Resultados em parcela única anual antecipada, ou em duas parcelas semestrais antecipadas, nos termos da proposta apresentada pela SGCE, bem como análise, dentre outros elementos apresentados no Despacho da Divisão de Gestão de Desempenho, da viabilidade (i) jurídica/previdenciária, (ii) financeira e orçamentária, (iii) técnica e procedimental, os (iv) fatores de riscos e de (v) impacto (positivo e negativo) na gestão de pessoas.**



2022

TCE/RO

## **Gestão de Pessoas - Sistemática de Gestão de Desempenho**

**1.5 Encerramento do Ciclo avaliativo 2021/2022 e abertura do Ciclo avaliativo 2022/2023 da Sistemática de Gestão de Desempenho - Realização de reuniões focais com as grandes áreas para encerramento do ciclo atual e abertura do novo ciclo avaliativo, objetivando o saneamento e esclarecimento de dúvidas ainda existentes. Foram realizadas 7 (sete) turmas, divididas pelas grandes áreas do Tribunal, quais sejam: SGCE; SGA; SETIC; SPJ; MPC; Gabinetes; Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, SEPLAN e ESCON.**

**1.6 Implementação dos Resultados da Sistemática de Gestão de Desempenho – Ciclo 2021/2022 - Encaminhamento das informações referentes a porcentagem da Gratificação de Desempenho a ser recebida pelos servidores a partir de julho/2022, referente ao Ciclo de desempenho 2021/2022.**

**1.7 Recursos referentes ao ciclo 2021/2022 da Sistemática de Gestão de Desempenho - Apoio a Comissão de Gestão de Desempenho no acompanhamento dos recursos interpostos referentes ao Resultado da Avaliação da Sistemática de Gestão de Desempenho – Ciclo 2021/2022.**

**1.8 Coordenação e Acompanhamento da Etapa de Avaliação de Competências da Sistemática de Gestão de Desempenho – Ciclo 2022/2023 - Coordenação da Etapa de Avaliação de Competências dos servidores efetivos e servidores em estágio probatório, referente ao ciclo 2022/2023 e posterior acompanhamento e apoio no preenchimento das avaliações.**

**1.9 Avaliação Especial de Desempenho – 2ª AED - Turma 01 - Foi realizada a 2ª Avaliação de Desempenho de 15 (quinze) servidores em estágio probatório, empossados em 07 de janeiro de 2021.**

**2022**

**TCE/RO**

## **Gestão de Pessoas - Sistemática de Gestão de Desempenho**

### **1.10 Coordenação da divulgação do resultado da Avaliação de Desempenho**

**Consolidação e Divulgação do Resultado da Avaliação de Desempenho, referente ao ciclo 2021/2022.**

### **1.11 Acompanhamento da Etapa de Feedback de Desempenho de Competências (obrigatório) da Sistemática de Gestão de Desempenho – Ciclo 2022/2023**

**Acompanhamento do preenchimento, conforme tabela 2, pelos líderes dos feedbacks de desempenho - Competências, fase obrigatória da SGD. Foi verificada também, a qualidade dos feedbacks e, se necessário, os feedbacks eram devolvidos para novo preenchimento, no intuito de melhorar a comunicação entre líder e servidor.**

**1.12 Avaliação Especial de Desempenho – 1ª AED - Turma 02 - Foi realizada a 1ª Avaliação de Desempenho de 02 (dois) servidores em estágio probatório. Empossados em 10 de março de 2022 e encaminhados os resultados à Divisão de Admissão de Pessoal para providências quanto ao pagamento da Gratificação de Resultados.**

**1.13 Avaliação Especial de Desempenho – 3ª AED - Turma 01 - Foi realizada a 3ª Avaliação de Desempenho de 15 (quinze) servidores em estágio probatório, empossados em 07 de janeiro de 2021.**

**1.14 Manual de Liderança - Desenvolvimento e lançamento do “Manual de Liderança”, ferramenta para apoiar os gestores e facilitar a operacionalização e gestão dos seus liderados na Sistemática de Gestão de Desempenho.**

2022

TCE/RO

## **Gestão de Pessoas - Sistemática de Gestão de Desempenho**

**1.15 Recuperação de Desempenho - A DIVGD encaminhou 5 (cinco) processos de desempenho insatisfatório de servidor para dar início ao Programa de Recuperação de Desempenho. Dos processos encaminhados, 4 (quatro) servidores deram prosseguimento no programa e 1 (um) servidor encontra-se afastado em processo de aposentadoria.**

**1.16 Acompanhamento contínuo dos produtos da Sistemática de Gestão de Desempenho - Durante todo o exercício a DIVGD apoia a Comissão de Gestão de Desempenho no monitoramento e cobrança para preenchimento, alterações e correções a serem feitas nos acordos de trabalho dos servidores, bem como em todos os produtos da SGD.**

# 2022

# TCE/RO

## Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida e Desenvolvimento

No exercício, a Divisão de Bem-Estar no Trabalho desenvolveu as seguintes ações:

### Projeto de Implantação da Unidade de Saúde Ocupacional

A DIVBEM elaborou o projeto de contratação dos serviços para implantação da Unidade de Saúde Ocupacional do TCE-RO que visa estabelecer uma política voltada para saúde e segurança dos servidores e de qualidade de vida ao trabalho, atendendo as orientações do eSocial e da Acórdão APL-TC 00211/2021, processo Sei n. 001423/2020; no sentido de desenvolver ações para prevenção do absenteísmo por adoecimento e aposentadorias precoces. O setor contará com 2 equipes técnicas: Equipe de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e Equipe Multidisciplinar de Saúde – EMAS.

### Saúde e Segurança no Trabalho

Foram iniciados procedimentos para o lançamento das informações no sistema E-gesp/Siedos sobre a Tabela S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos que serão transmitidas a partir de janeiro de 2023 para o eSocial. Os lançamentos das informações são realizados para cada um dos servidores (efetivos, comissionados e cedidos) e estagiários para envio à base de dados do eSocial. Atualmente foram encaminhados dados constantes no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho do TCE-RO, as informações sobre as Tabelas S-2210 – Comunicação de Acidentes de Trabalho e S -2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador serão realizadas na medida em que os eventos ocorram.

### Setembro Amarelo

Ampliação das ações de Saúde Mental com divulgação do Setembro Amarelo e serviços de atendimento com psicólogos e psiquiatras, por meio de credenciamento de clínicas.

# 2022

# TCE/RO

## **Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida e Desenvolvimento**

**No exercício, a Divisão de Bem-Estar no Trabalho desenvolveu as seguintes ações:**

### **Olimpíada dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia- II OTC-TCE-RO**

A segunda edição da Olimpíada do TCE-RO teve a participação de 132 servidores nas modalidades: basquete, futebol society, futebol de salão, voleibol de quadra, beach tennis, dominó, futevôlei, truco, vôlei de areia, corrida (5 Km), dama, natação, bets, queimada, pôquer, sinuca, tênis de Mesa e xadrez com disputas femininas e masculinas. Os jogos ocorreram no período de 20 a 31/10/22 no Complexo Esportivo Ginásio Cláudio Coutinho, na Vila Mar Beach Sports, SESI Esplanada, Espaço Alternativo e na Associação dos Servidores do Tribunal de Contas (ASTC, nos turnos vespertino e noturno).

# 2022



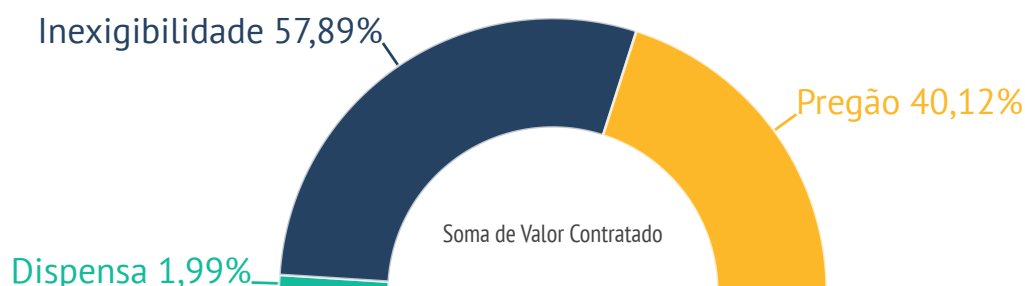
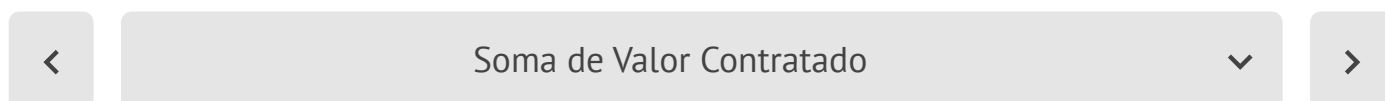
## Gestão de Licitações e Contratos

A Secretaria de Licitações e Contratos – SELIC realizou diversas contratações no ano de 2022, no valor total de R\$ 12.549.419,28 (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).



Levando em conta o valor de mercado estimado para cada uma das contratações, ao todo, foi gerada uma economia de R\$ 2.188.735,72 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Portanto, considera-se como economia gerada, para fins do relatório de atividades, a diferença entre o valor ofertado pelos fornecedores / prestadores de serviço a partir de negociações promovidas junto à Secretaria de Licitações e Contratos em comparação ao montante previamente cotado como média de mercado.





2022

TCE/RO

## Investimentos em Infraestrutura Bens Incorporados

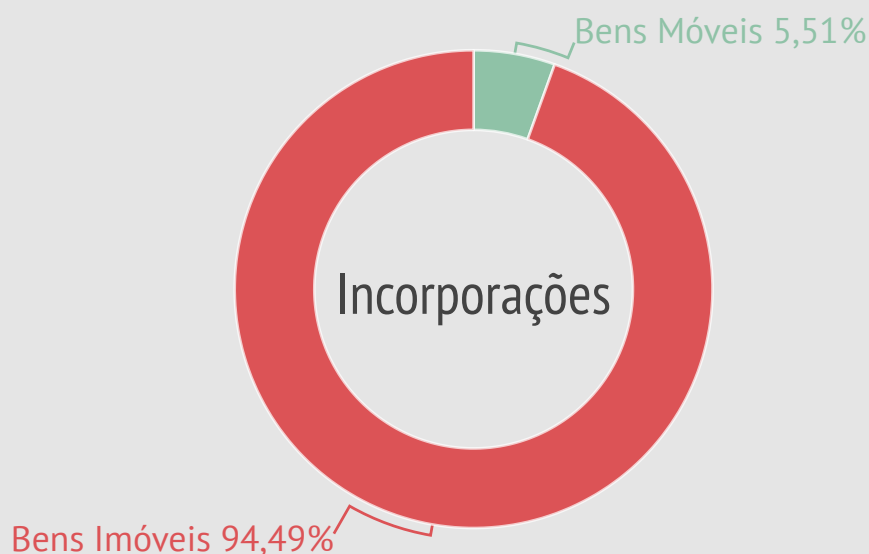
Em 2022, a incorporação de bens totalizou R\$ 11.765.827,62 (onze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

R\$ 11.765.827,62

Valor total de Bens Incorporados ao  
Patrimônio do TCE/RO

Incorporações

Baixas



2022

TCE/RO



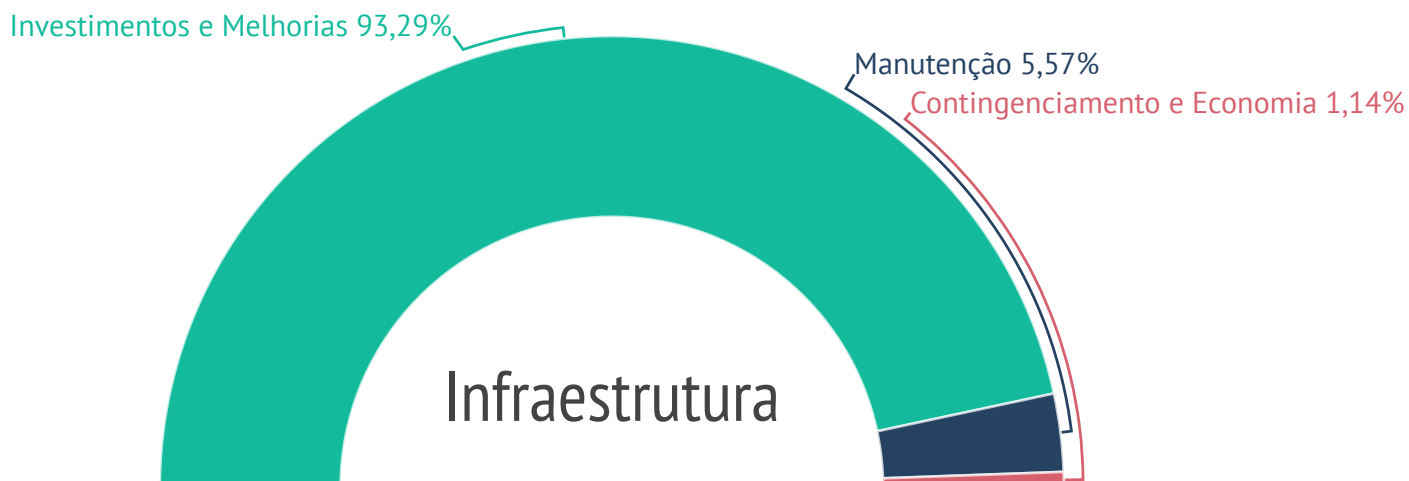
## Investimentos em Infraestrutura

No exercício de 2022, entre os investimentos para melhorias de infraestrutura, destaca-se a Reforma do Prédio Sede, que teve um aporte de R\$6.839.101,66 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos).

Nesse período também houve a continuidade da manutenção predial de todas as edificações do TCE-RO, entre elas a manutenção dos elevadores, dos sistemas de climatização, dos Grupos Motores Geradores e dos *nobreaks* que atendem ao *Data Center*.

No ano de 2022, foi obtida uma economia de R\$ 84.363,00 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais), por meio da produção de 297,19MWh mediante sistema de energia fotovoltaica instalado no Ed. Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva (Anexo III)

No gráfico abaixo é apresentada como foi feita a divisão dos investimentos e gastos com infraestrutura do TCE-RO no período em apreço.



## Gestão de Tecnologia da Informação

Diante do contexto de restrições causadas pela pandemia, no TCE-RO uma das principais estratégias foi a adoção do teletrabalho. Para isso, foram disponibilizados recursos tecnológicos e adquiridos equipamentos visando mitigar os riscos relacionados à falta de infraestrutura tecnológica e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela organização.

Abaixo, destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

Projeto	Descrição	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa à prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	R\$1.550.000,00	R\$1.427.893,35
Links de Comunicação	Objetiva a continuidade do serviço de internet, que é essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	R\$299.866,89	R\$282.459,64
Serviço de Acesso a Dados da Receita Federal Via Sistemas do SERPRO	Visa permitir o acesso a dados de Servidores e Credores Municipais, bem como Servidores e Credores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas pelo TCE-RO.	R\$32.339,08	R\$26.032,77
Serviço de backup em nuvem	Obter maior segurança dos dados de backups, permitindo maior disponibilidade para recuperação de dados gerados no âmbito do TCE-RO.	R\$48.000,00	R\$43.612,00
Software ACL	Objetiva viabilizar a realização de atividades de auditoria através da extração, sorteio, seleção de dados e transações, atentando para discrepâncias, planejar atividades e gerar relatórios e documentação oriundas de auditorias.	R\$392.850,00	R\$392.850,00

# 2022

# TCE/RO

## Gestão de Tecnologia da Informação

**Abaixo, destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.**

Projeto	Descrição	Total empenhado	Total Executado
Serviço de Telefonia Unificada	Objetiva viabilizar ganho de eficiência de comunicação, proporcionado pela interface de comunicação unificada disponibilizada aos servidores, que permite realizar interações por meio de mensagem instantânea, visualização de lista de contatos, com estado de presença do usuário, controle do telefone e videoconferências/vídeo chamadas através do computador - PC e dispositivos móveis.	R\$146.973,36	R\$146.973,36
Links de Comunicação E1	Objetiva a continuidade do serviço de internet, serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	R\$82.000,00	R\$17.269,72
Plataforma de Capacitação Alura	Objetiva proporcionar o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas com foco em Tecnologia da Informação e Comunicação, nas áreas de programação, front-end, mobile, infraestrutura, design, UX, agilidade, marketing digital, data science, inovação e gestão, dentre outros.	R\$40.500,00	R\$40.500,00
Software para área de Gestão de Pessoas - Siedos	Visa à automação de processos e à centralização de controles para a área de gestão de pessoas.	R\$766.561,62	R\$486.162,64
Software Autocad	Objetiva viabilizar a leitura e desenvolvimento de projetos em plataforma CAD e compatibilizações em BIM, suprimindo as necessidades básicas do Departamento de Engenharia do TCE-RO.	R\$128.291,00	R\$128.291,00
Office 365 (ampliação)	Formalização de aditivo para o contrato n. 44/2020/TCE-RO, referente a ampliação das licenças do Microsoft Office 365.	R\$ 38.124,00	R\$ 38.124,00

# 2022

# TCE/RO

## Gestão de Tecnologia da Informação

Abaixo, destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

Projeto	Descrição	Total empenhado	Total Executado
Monitores de vídeo	A aquisição de novos monitores de vídeo objetiva garantir a continuidade do negócio, aprimoramento, manutenção da escalabilidade e compatibilidade do ambiente tecnológico.	R\$316.000,00	R\$316.000,00
Renovação Rede Wireless e VMware	Objetiva a continuidade do negócio, aprimoramento, manutenção da escalabilidade e compatibilidade do ambiente tecnológico através de plataformas de telecomunicações, hardware e instalações físicas de redes Lan e Wan, bem como, aprimorar e implementar processos e modelos de governança de TIC.	R\$1.278.589,15	R\$561.991,75
Licenças do software Microsoft Visual Studio	Permitir o desenvolvimento de softwares e a automatização das revisões de códigos produzidos, evitando erros de codificação e possibilitando a automatização de ferramentas para a realização de testes, além de permitir a integração com plataformas de sistemas gerenciais e tecnologias de desenvolvimento Web.	R\$701.000,00	R\$701.000,00
Renovação do software Autodesk	Tem por finalidade suprir as necessidades básicas do Departamento de Engenharia do TCE-RO, quanto à execução de projetos de layouts, detalhamentos e compatibilizações de projetos.	R\$128.291,00	R\$128.291,00
Renovação de garantia e suporte de equipamentos BladeSystem	Visa a manutenção dos recursos de TI, de forma a garantir o controle do parque tecnológico, para obter novas atualizações, suporte técnico e maior segurança no uso dos equipamentos.	R\$137.060,00	Encaminhado para pagamento

2022

TCE/RO

## Gestão de Tecnologia da Informação

Durante o exercício, esforços foram empreendidos para a concretização de diversos projetos, dentre os principais podemos citar:

### **Objetivo de Área:**

Evoluir as soluções tecnológicas de auxílio ao Controle Externo

**Macro Ação:** Desenvolvimento de Soluções e políticas de obtenção e centralização de dados de forma segura para a Atividade de Controle

### **Detalhamento das atividades realizadas:**

Ativação de convênios para obtenção e análise de dados entre órgãos e instituições; Desenvolvimento de aplicação para recepção e organização dos dados do LicitaNET;

**Resultado(s):** Qualificação das informações nas análises de contas

Implementação do Sistema Automatizado de Tomadas de Contas Especiais;  
Implantação de procedimentos para utilização do robô ALICE junto à CGU.

**Resultado(s):** Agilidade e automatização na análise dos processos de Tomadas de Contas Especiais; Atuação preventiva e ágil nas análises de licitações.



2022

TCE/RO

## Gestão de Tecnologia da Informação

Durante o exercício, esforços foram empreendidos para a concretização de diversos projetos, dentre os principais podemos citar:

### **Objetivo de Área:**

Promover a evolução e integração dos sistemas de Gestão do TCE-RO

**Macro Ação:** Atualizações e evoluções de soluções gerenciais do TCE-RO

**Detalhamento das atividades realizadas:** Implantação do módulos de automatização de procedimentos nas áreas de Licitação, Contratos e Financeiro.

**Resultado(s):** Automatização de tarefas da rotina da Administração.

**Macro Ação:** Promover o gerenciamento mediante análise de dados à ESCON

**Detalhamento das atividades realizadas:** Organização de dados gerenciais e educacionais da Escola de Contas.

**Resultado(s):** Atuação cada vez mais assertiva da Escon, baseado em dados históricos de capacitações julgados do TCE.

**Macro Ação:** Evoluir a Ferramenta de Gestão de Desempenho

**Detalhamento das atividades realizadas:** Aplicação de novas funcionalidades nas ferramentas de Gestão de Desempenho.

**Resultado(s):** Maior comodidade e agilidade aos servidores para realizar a autogestão das atividades de rotina.

2022

TCE/RO

## Gestão de Tecnologia da Informação

Durante o exercício, esforços foram empreendidos para a concretização de diversos projetos, dentre os principais podemos citar:

### **Objetivo de Área:**

Garantir a adequada infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação

**Macro Ação:** Desenvolvimento de ações do Programa Corporativo de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade de Dados

**Detalhamento das atividades realizadas:** Apoio na execução das ações do Programa de Conformidade à LGPD.

**Resultado(s):** Adequação das atividades de rotina do TCE-RO à Lei de Proteção de Dados

**Detalhamento das atividades realizadas:** Apoio na elaboração de Políticas Corporativas de Segurança da Informação.

**Resultado(s):** Modernizar políticas e procedimento relacionados à segurança informacional do TCE-RO

**Macro Ação:** Contratação de serviços e ativos de TIC

**Detalhamento das atividades realizadas:** Investimentos em soluções e serviços de segurança da informação.

**Resultado(s):** Manutenção de baixos eventos de incidentes relacionados à segurança da informação.

**Detalhamento das atividades realizadas:** Investimentos em equipamentos de apoio a rotina dos servidores.

**Resultado(s):** Promover maior mobilidade e comodidade aos servidores e colaboradores do TCE-RO.

2022

TCE/RO

## Gestão de Tecnologia da Informação

Durante o exercício, esforços foram empreendidos para a concretização de diversos projetos, dentre os principais podemos citar:

### **Objetivo de Área:**

Contribuir com a estratégia de aperfeiçoamento da Gestão Pública

**Macro Ação:** Desenvolvimento de ferramentas para subsidiar ações relacionadas ao controle e garantia da qualidade dos serviços públicos.

**Detalhamento das atividades realizadas:** Desenvolvimento do Sistema de acompanhamento qualitativo da Alfabetização na Idade Certa (Alfabetiza).

**Resultado(s):** Realizar o monitoramento das ações em políticas públicas voltadas às ações de Alfabetização na Idade Certa

**Macro Ação:** Desenvolvimento de soluções conforme acordos de cooperação

**Detalhamento das atividades realizadas:** Implantação do Sistema de Avaliação dos Tribunais de Contas MMD-TC (Sistema Aprimore).

**Resultado(s):** Realização da Avaliação do MMD- TC em 33 Tribunais de Contas de forma célere e segura.

2022

TCE/RO

## Comunicação e Divulgação Institucional

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação.

Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>

Portal de Acesso à Informação

Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO

Diário Oficial Eletrônico

Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube

Releases enviados aos jornais eletrônicos da capital e interior

Na área de comunicação social, destaca-se a divulgação de eventos de relevância organizacional interna e externa, a exemplo de cobertura do Programa “Pontes pela Educação”, do Projeto “Estruturas da Educação” e do Programa de Alfabetização na Primeira Infância (PAIC), em seus diversos encontros, além de resultados e notas técnicas do GAEPE-RO; lançamento do Portal LGPD; lançamento e eventos relativos ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) em Rondônia, dentre outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade  
Educação  
Efetividade  
Gestão **Impacto** Auditoria Transparência  
Acompanhamento  
Sustentabilidade  
Governança